



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano XVIII - Edição 1169 - Cidade de Taboão da Serra, 12 de Janeiro de 2024 - Prefeito José Aprígio da Silva

ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR

LEI

DECRETOS

PORTARIAS

COMUNICADOS

LICITAÇÕES

EDITAL

ANEXOS

1169

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:
Arnoldo Landiva

Edição:
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:
Assessoria de Imprensa
Secretaria de Comunicação
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial
autorizado pela Lei Municipal
1550-05

As notícias relativas às atividades
da Câmara Municipal de Taboão
da Serra são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo.

imprensa@tabooodaserra.sp.gov.br



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 252 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a abertura de Crédito
Adicional Suplementar, autorizada pela
Lei nº 2440, de 18 de janeiro de 2023.*

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:

Artigo 1º – Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor de Diversas Órgãos nos termos da autorização na Lei nº 2440 de 18 de janeiro de 2023 conforme Art. 7º inciso I, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.048.520,00 (Treze Milhões e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos e Vinte Reais), para atender à programação constante do Anexo Único deste Decreto.

Artigo 2º – O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior são provenientes do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 858.973,37 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil e Novecentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos) apurado no exercício de 2023 nos termos do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64. e R\$ 12.189.276,63 (Doze Milhões e Cento e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos) o recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente da anulação total da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM
CONAM

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00252 / 2023 - 20/12/2023

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACO	VALOR
LANCADO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA		

SUPLEMENTACAO

07.01.00	3.3.90.00.00	28 846 0000 - 0004	01	04170	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	
85.000,00						
05.01.00	3.3.90.00.00	04 122 4001 - 2401	01	04391	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	
93.000,00						
12.04.00	3.1.90.00.00	12 122 1901 - 2191	01	04471	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
4.798.822,08						
12.04.00	3.1.90.00.00	12 122 1901 - 2191	01	04472	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
2.494.303,57						
16.03.00	3.1.90.00.00	26 452 1901 - 2191	01	04535	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
340.118,91						
16.03.00	3.1.90.00.00	26 452 1901 - 2191	01	04537	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
125.984,86						
15.03.00	3.1.90.00.00	06 181 1901 - 2191	01	04550	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
2.140.000,00						
05.01.00	3.2.90.00.00	28 843 0000 - 0003	01	04745	SERVICOS DA DIVIDA INTERNA - GERAL	
418.000,00						
11.01.00	3.1.91.00.00	10 301 1901 - 2191	01	04776	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
755.059,25						
11.05.00	3.1.91.00.00	10 301 1901 - 2191	01	04801	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
83.993,62						
11.06.00	3.1.91.00.00	10 302 1901 - 2191	01	04837	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
857.194,34						
11.05.00	3.1.90.00.00	10 301 1901 - 2191	05	05568	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
134.340,44						
11.06.00	4.4.90.00.00	10 302 1102 - 1114	05	05597	AQUISICAO DE BENS PARA A UNIDADE DE MEDIA E ALTA	
144.267,00						
12.03.00	3.3.90.00.00	12 361 1201 - 2124	05	05637	GESTAO E MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE	
406.256,15						
12.04.00	4.4.90.00.00	12 361 1201 - 1121	05	05638	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA EDUCACAO BASI	
174.109,78						

VALOR DO INSTRUMENTO

13.048.250,00

RECURSOS UTILIZADOS

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
858.973,37	12.189.276,63	0,00	0,00	0,00	
13.048.250,00					

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACO	VALOR
---------------	--	--	--	----------------------	-------

LANCADO



PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

Gabinete do Prefeito
ORGAO | ECONOMICA |

FUNCIONAL | FONTE| DESPESA|

ANULACAO DE DOTACOES

ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	
17.01.00	3.3.90.00.00	04 122 1901 - 2194	01	04109	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO
27.605,77					
20.01.00	3.3.90.00.00	04 122 1901 - 2194	01	04117	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO
19.065,51					
03.01.00	3.3.90.00.00	04 122 1901 - 2194	01	04118	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO
7.273,51					
14.01.00	3.3.90.00.00	04 122 1901 - 2194	01	04123	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO
33.618,07					
14.01.00	3.3.90.00.00	04 122 1401 - 2141	01	04139	PROGRAMA DE ESTAGIO E CRESCIMENTO PROFISSIONAL
21.264,80					
19.01.00	3.3.90.00.00	04 122 1901 - 2194	01	04140	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO
55.886,16					
19.01.00	3.3.90.00.00	11 331 1901 - 2193	01	04145	PREVENCAO EM SAUDE E SEGURANCA
345.600,00					
10.01.00	3.3.90.00.00	27 122 1901 - 2194	01	04146	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO
27.562,35					
07.01.00	3.3.90.00.00	02 062 1901 - 2194	01	04164	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO
24.393,26					
07.01.00	4.4.90.00.00	28 846 0000 - 0004	01	04171	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
35.876,60					
16.01.00	3.3.90.00.00	26 122 1901 - 2194	01	04176	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO
98.854,59					
16.01.00	4.4.90.00.00	26 122 6002 - 1602	01	04177	OBRAS DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS
50.000,00					
13.01.00	3.3.90.00.00	04 122 1901 - 2194	01	04193	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO
55.534,88					
13.01.00	4.4.90.00.00	04 122 4001 - 1401	01	04197	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES
30.000,00					
13.02.00	3.3.90.00.00	17 452 6001 - 2603	01	04198	DESASSOREAMENTO DE RIOS E CORREGOS
75.400,00					
13.02.00	3.3.90.00.00	17 452 6001 - 1604	01	04199	IMPLANTACAO DE ECOPONTOS
74.069,58					
13.02.00	3.3.90.00.00	15 452 8006 - 2810	01	04201	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PODA E REMOCAO DE
74.334,52					
15.01.00	3.3.90.00.00	04 122 1901 - 2194	01	04213	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO
60.366,26					
15.01.00	4.4.90.00.00	06 122 4001 - 1401	01	04216	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES
142.610,01					
15.02.00	3.3.90.00.00	06 181 1501 - 2152	01	04222	MANUTENCAO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO POR CAMER
103.425,39					
18.01.00	3.3.90.00.00	04 122 1901 - 2194	01	04224	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO
93.265,99					
18.01.00	4.4.90.00.00	13 392 1801 - 1181	01	04237	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA ESCOLA DE
43.001,22					
02.01.00	3.3.90.00.00	14 422 9002 - 2915	01	04252	MANUTENCAO DAS ASSESSORIAS DE POLITICAS
72.000,00					
02.01.00	3.3.90.00.00	08 244 9002 - 2916	01	04253	AUXILIO-ALUGUEL PARA MULHERES EM SITUACAO DE
75.000,00					
02.05.00	3.3.90.00.00	06 182 2002 - 2202	01	04254	OPERACAO DA DEFESA CIVIL
189.000,00					
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 2002 - 1204	01	04259	OPERACAO E MANUTENCAO DOS BOMBEIROS
80.000,00					
02.05.00	4.4.90.00.00	06 182 2002 - 1205	01	04260	OBRAS EMERGENCIAIS - PREVENCAO DE DESASTRES
20.000,00					
09.01.00	3.3.90.00.00	08 122 1901 - 2194	01	04261	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO
88.553,75					
09.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4001 - 1401	01	04262	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES
7.096,69					
09.01.00	3.3.90.00.00	08 244 1401 - 2141	01	04273	PROGRAMA DE ESTAGIO E CRESCIMENTO PROFISSIONAL
9.168,11					
09.01.00	3.3.90.00.00	08 244 1401 - 2143	01	04278	PROFISSIONALIZACAO DE JOVENS
49.600,00					
09.04.00	3.3.90.00.00	08 244 9001 - 1903	01	04299	CRIACAO DO BENEFICIO MUNICIPAL DE TRANSFERENCIA D
209.440,00					
08.02.00	3.3.90.00.00	18 542 8001 - 2801	01	04327	SISTEMA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
96.000,00					
08.03.00	4.4.90.00.00	04 126 8003 - 1804	01	04330	MODERNIZACAO TECNOLOGICA DO CONTROLE URBANO
23.190,08					
08.04.00	3.3.90.00.00	16 482 8005 - 2806	01	04332	AUXILIO NA MORADIA PROVISORIA
192.776,19					
08.04.00	3.3.90.00.00	16 482 8005 - 2807	01	04335	ASSISTENCIA TECNICA PARA HABITACAO DE INTERESSE
178.178,15					
08.01.00	3.3.90.00.00	15 127 8006 - 1807	01	04337	REVISAO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
251.282,53					
08.01.00	4.4.90.00.00	15 452 8006 - 1809	01	04342	IMPLANTACAO WIFI GRATUITO
13.600,00					
08.01.00	3.3.90.00.00	04 122 1901 - 2194	01	04350	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO
65.429,55					
08.02.00	3.3.90.00.00	18 543 8001 - 2803	01	04354	RECUPERACAO DE AREAS VERDES URBANAS
182.875,72					
08.04.00	3.3.90.00.00	16 482 8004 - 1805	01	04357	REGULARIZACAO FUNDIARIA E URBANIZACAO DE
707.406,60					
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 1901 - 2194	01	04358	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO
176.014,02					
06.01.00	3.3.90.00.00	04 122 1901 - 2194	01	04368	FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO
23.373,50					
06.03.00	4.4.90.00.00	04 122 6002 - 1602	01	04381	OBRAS DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS
14.963,31					



PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

Gabinete do Prefeito	
16.03.00	3.3.90.00.00 15 452 1601 - 2162 01 04382 OPERACAO DA FISCALIZACAO DE TRAFEGO
199.926,42	
05.01.00	3.3.90.00.00 04 122 1901 - 2194 01 04383 FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO
64.740,11	
05.01.00	3.1.90.00.00 04 122 1901 - 2191 01 04385 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO
176.430,39	
05.01.00	4.6.90.00.00 28 843 0000 - 0003 01 04396 SERVICOS DA DIVIDA INTERNA - GERAL
63.000,00	
02.08.00	3.3.90.00.00 04 122 1901 - 2194 01 04412 FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO
36.369,51	
12.04.00	4.4.90.00.00 12 361 1201 - 1121 01 04424 AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA EDUCACAO BASI
5.493,25	
12.03.00	3.3.90.00.00 12 365 1401 - 2141 01 04439 PROGRAMA DE ESTAGIO E CRESCIMENTO PROFISSIONAL
19.388,00	
12.03.00	3.3.90.00.00 12 365 1401 - 2141 01 04440 PROGRAMA DE ESTAGIO E CRESCIMENTO PROFISSIONAL
16.515,00	
12.01.00	4.4.90.00.00 12 361 1202 - 1124 01 04443 REQUALIFICACAO DOS PREDIOS DA EDUCACAO
29.893,46	
12.01.00	4.4.90.00.00 12 365 1202 - 1124 01 04447 REQUALIFICACAO DOS PREDIOS DA EDUCACAO
35.099,00	
12.01.00	3.3.90.00.00 12 365 1901 - 2194 01 04450 FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO
225.593,04	
12.01.00	3.3.90.00.00 12 361 1901 - 2194 01 04452 FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO
383.684,95	
12.01.00	3.1.91.00.00 12 122 1901 - 2191 01 04500 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO
44.640,95	
20.01.00	3.1.90.00.00 04 122 1901 - 2191 01 04506 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO
28.208,91	
14.01.00	3.1.90.00.00 04 122 1901 - 2191 01 04512 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO
27.424,04	
14.01.00	3.1.91.00.00 04 122 1901 - 2191 01 04515 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO
50.045,55	
19.01.00	3.1.91.00.00 04 122 1901 - 2191 01 04520 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO
16.130,46	
10.01.00	3.1.90.00.00 27 122 1901 - 2191 01 04522 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO
174.716,74	
07.01.00	3.1.90.00.00 02 062 1901 - 2191 01 04527 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO
21.598,18	
16.01.00	3.1.91.00.00 26 122 1901 - 2191 01 04533 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO
40.995,72	
16.03.00	3.1.90.00.00 26 452 1901 - 2191 01 04536 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO
109.185,76	
16.03.00	3.1.91.00.00 26 452 1901 - 2191 01 04539 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO
54.093,03	
13.01.00	3.1.90.00.00 04 122 1901 - 2191 01 04541 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO
90.930,08	
15.01.00	3.1.90.00.00 04 122 1901 - 2191 01 04546 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO
86.047,54	
18.01.00	3.1.90.00.00 04 122 1901 - 2191 01 04556 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO
42.636,64	
18.01.00	3.1.91.00.00 04 122 1901 - 2191 01 04559 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO
12.494,61	
02.08.00	3.1.90.00.00 04 122 1901 - 2191 01 04506 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO
133.982,37	
09.01.00	3.1.90.00.00 08 122 1901 - 2191 01 04591 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO
216.107,85	
08.01.00	3.1.90.00.00 04 122 1901 - 2191 01 04596 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO
70.350,09	
04.01.00	3.1.90.00.00 04 122 1901 - 2191 01 04602 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO
26.234,11	
06.03.00	4.4.90.00.00 15 451 8006 - 1812 01 04646 REQUALIFICACAO DA PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS
10.742,38	
08.03.00	3.3.90.00.00 04 126 8003 - 1802 01 04695 MODERNIZACAO DO ACESSO AS INFORMACOES GEOGRAFICA
92.425,56	
09.05.00	3.1.90.00.00 08 243 9002 - 2914 01 04705 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
20.800,00	
10.03.00	4.4.90.00.00 27 812 1001 - 1101 01 04754 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS
4.980,90	
11.01.00	3.3.90.00.00 10 301 1901 - 2194 01 04763 FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO
502.550,46	
11.06.00	4.4.90.00.00 10 302 1102 - 1113 01 04826 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE
132.795,00	
11.06.00	4.4.90.00.00 10 302 1102 - 1113 01 04828 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE
10.000,00	
09.04.00	3.3.50.00.00 08 244 9001 - 2901 01 04944 MANUTENCAO E OPERACAO DOS PROGRAMAS DE SEGURANCA
130.000,00	
09.04.00	3.3.50.00.00 08 244 9001 - 2906 01 04945 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E
47.889,30	
09.04.00	3.3.50.00.00 08 244 9002 - 2912 01 04947 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ACOLHIMENTO - ALTA
62.701,43	
12.04.00	3.3.50.00.00 12 365 1201 - 2125 01 04953 OPERACAO E MANUTENCAO DAS CRECHES DA REDE
39.170,49	
11.06.00	4.4.90.00.00 10 302 1102 - 1113 01 04966 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE
33.861,47	
13.02.00	4.4.90.00.00 17 452 6001 - 1604 01 04970 IMPLANTACAO DE ECOPONTOS
44.999,98	
06.03.00	4.4.90.00.00 17 451 6001 - 1601 01 05036 COMBATE AS ENCHENTES E ALAGAMENTOS
32.999,99	
16.01.00	4.4.90.00.00 26 453 1601 - 1163 01 05122 OBRAS DE MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA
9.090,00	
11.06.00	4.4.90.00.00 10 302 1102 - 1113 01 05225 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE
8.167,57	
14.04.00	4.4.50.00.00 23 691 1401 - 2142 01 05227 ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES
86.000,00	
06.03.00	4.4.90.00.00 15 451 8006 - 1812 01 05237 REQUALIFICACAO DA PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS
12.219,54	



PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

Gabinete do Prefeito	
08.03.00	3.3.90.00.00
87.757,94	04 126 8003 - 1803
08.02.00	4.4.50.00.00
25.000,00	18 541 8002 - 2805
09.04.00	3.3.50.00.00
5.000,00	08 244 9001 - 1911
09.04.00	4.4.50.00.00
4.999,98	08 244 9001 - 1911
10.03.00	4.4.90.00.00
8.223,81	27 812 1001 - 1101
06.03.00	4.4.90.00.00
60.000,00	15 451 8006 - 1811
06.03.00	4.4.90.00.00
60.000,00	15 451 8006 - 1811
08.02.00	3.3.50.00.00
129.999,99	18 541 8002 - 2805
10.03.00	4.4.90.00.00
80.000,01	27 812 1001 - 1101
12.01.00	4.4.90.00.00
70.000,00	12 361 1202 - 1124
06.03.00	4.4.90.00.00
200.000,00	04 122 6002 - 1602
06.03.00	4.4.90.00.00
20.811,08	04 122 6002 - 1602
10.02.00	3.3.90.00.00
74.976,51	27 811 1001 - 2101
10.03.00	4.4.90.00.00
100.000,01	27 812 1001 - 1101
11.06.00	4.4.90.00.00
6.522,41	10 302 1102 - 1114
18.01.00	4.4.90.00.00
20.000,00	04 122 4001 - 1401
06.01.00	4.4.90.00.00
76.000,01	04 122 4001 - 1401
06.03.00	4.4.90.00.00
90.000,01	17 451 6001 - 1601
18.01.00	4.4.90.00.00
50.000,00	04 122 4001 - 1401
06.03.00	4.4.90.00.00
80.000,01	04 122 6002 - 1602
150.000,01	4.4.90.00.00
13.01.00	4.4.90.00.00
69.604,39	04 122 4001 - 1401
09.04.00	4.4.90.00.00
13.000,01	08 244 9001 - 1902
13.02.00	4.4.90.00.00
148.000,01	17 452 6001 - 1604
09.04.00	4.4.90.00.00
16.000,01	08 244 9001 - 2903
10.02.00	4.4.90.00.00
9.999,99	27 813 1002 - 2102
10.03.00	4.4.90.00.00
7.675,33	27 812 1001 - 1101
08.01.00	3.3.90.00.00
1.000.000,01	15 127 8006 - 1807
10.02.00	4.4.90.00.00
10.688,83	27 813 1002 - 2102
17.01.00	3.3.90.00.00
108.796,13	24 131 1701 - 2171
06.03.00	4.4.90.00.00
20.000,01	15 451 8006 - 1811
06.03.00	4.4.90.00.00
5.072,47	04 122 6002 - 1602
12.01.00	4.4.90.00.00
6.025,00	12 361 1202 - 1124
11.06.00	4.4.90.00.00
33.010,01	10 302 1102 - 1114
15.02.00	3.3.90.00.00
80.000,01	06 181 1501 - 2152
18.03.00	4.4.90.00.00
14.592,75	13 391 1802 - 1183
11.06.00	3.3.90.00.00
90.000,01	10 301 1101 - 2112
11.06.00	4.4.90.00.00
170.218,39	10 302 1102 - 1114
06.03.00	4.4.90.00.00
9.830,79	15 451 8006 - 1812
06.03.00	4.4.90.00.00
204.697,77	15 451 8006 - 1812
16.01.00	3.3.90.00.00
12.210,88	26 122 4001 - 2401
11.05.00	4.4.90.00.00
50.763,55	10 301 1101 - 1111
10.02.00	4.4.90.00.00
19.502,23	27 811 1001 - 2101
11.03.00	4.4.90.00.00
30.000,00	10 305 1103 - 1115
16.02.00	3.3.60.00.00
678.000,00	26 453 1601 - 2164
09.01.00	3.1.90.00.00
24.271,95	08 122 1901 - 2191

12.189.276,63 |

VALOR DO INSTRUMENTO |



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 254, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:

Artigo 1º - Fica o servidor **JORGE CESAR FUGANTI ROBORTELLA**, Matrícula nº **3922, APOSENTADO ESPECIAL**, nos termos da **Súmula Vinculante nº 33 de 09 de abril de 2014**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

ELIANA BENDINI LANTYER
Superintendente Autárquica
TABOÃOPREV

Secretaria de
Assistência Social
e Cidadania



Portaria nº 001/2024

Institui Comissão Eleitoral do
Conselho Municipal de
Promoção da Igualdade Racial - COMPIR

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, Wagner Luiz Eckstein, nos termos do artigo 11, da Lei Municipal nº 2457/2023, institui a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR de Taboão da Serra, composta por:

- Hermes Roberto de Araújo Mello Junior
- Maria Izabel Ferreira Damasceno
- Carlos Alberto Jerônimo
- Andreia de Cássia de Jesus Monteiro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra 10 de Janeiro de 2024.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN
Secretário de Assistência Social e Cidadania

QUADRO DE PORTARIAS

Nº	Ato	Nome	Cargo	Data do Ato
16	Comissionamento	AMANDA ELLEN DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5/1/2024
17	Comissionamento	LIVIA GIANOTTI DE OLIVEIRA	TECNICO DESPORTIVO	5/1/2024
18	Comissionamento	JOSE MARIA LUCENA	PEB II	5/1/2024
22	EXONERAR A PEDIDO	MICHELE MESQUITA DE ALEXANDRIA	ASSESSOR ESPECIAL	9/1/2024
23	Prorrogação de Licença Sem Vencimentos	DAMIANA MARIA APARECIDA MARINHO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9/1/2024
24	EXONERAR A PEDIDO	LUCIANO DE MAGALHAES REZENDE	PORTEIRO	9/1/2024
25	EXONERAR A PEDIDO	INGRID CRISTINE SANTOS SILVA	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATEGICO	11/1/2024
26	EXONERAR A PEDIDO	LAYS BLENDIA ARAUJO SOARES	COORDENADOR DE DIVISAO	11/1/2024
27	EXONERAR A PEDIDO	VANESSA MIRANDA MONTEIRO	AUXILIAR DE CLASSE	11/1/2024
28	EXONERAR A PEDIDO	RENATA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	ASSESSOR DE GESTAO POLITICA	12/1/2024
29	EXONERAR A PEDIDO	IVALCI SALVADOR DA SILVA	AJUDANTE GERAL	12/1/2024
30	EXONERAR A PEDIDO	ARNALDO BORGES DOS SANTOS	AUXILIAR DE CLASSE	12/1/2024
31	Prorrogação de Licença Sem Vencimentos	RAUL ANACLETO E FRANCA	AGENTE DE TRANSITO	12/1/2024

PORTARIA Nº 006 / 2024

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

DECIDE:

1. HOMOLOGAR o Relatório Final lavrado pela Comissão Processante às Fls.38-43 do Processo Administrativo Disciplinar Nº 13.156/2023, instaurado pela Portaria Nº 1263/2023, publicada na IOMTS, edição 1117, ano XVIII, de 20/04/2023, sob o rito ordinário, por seus próprios fundamentos.

2. Nos termos da LCM 224/2010, art. 145, inc. I, e § 2º, APLICAR em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) processado(a) - sr(a). REGINALDO ADRIANO CENAQUE, matrícula funcional 032284, cargo de Guarda Civil Municipal - a SANÇÃO DISCIPLINAR de SUSPENSÃO pelo período de 05 (cinco) dias, prevista no art. 28, II, do mesmo diploma legal, em razão da violação aos art. 17, incisos XII, XIV, XXII cc art. 46, incisos VII, X e XIV, todos da LCM 224/2010, conforme fundamentação constante do Relatório Final da Comissão Processante.

3. O prazo legal para interposição de RECURSO desta decisão é de 5 (cinco) dias úteis, conforme artigos 160 a 162 da LCM 224/2010.

4. Registre-se no prontuário do(a) servidor. Cumpra-se.

Prefeitura de Taboão da Serra /SP, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015 / 2024

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 223/2010, e Lei Complementar Municipal nº 224/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, nos termos da LCM 224/2010, art. 127 a 130 c/c LCM 223/2010, art. 14, § 2º, Processo de Sindicância nº 593/2024 no âmbito da Guarda Civil Municipal, para apuração dos fatos descritos no Processo Preliminar nº 01/2024.

Art. 2º. Designar, em conformidade com a LCM Nº 223/2010, art. 13, inc. I e II, e art. 14, inc. I, II e § 1º, os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão que atuará no processo referido no artigo 1º:

1. Presidente: Sandra Fidelis Leite Dalbosco - RF. 048727 - Corregedora da GCM
2. Membro: Auro Xavier - RF. 032207 - GCM Sub Inspetor
3. Membro: André Luís Neves Nunes - RF. 041959 - GCM 1ª Classe

Art. 3º. Caberá à membro Corregedora da Guarda Civil Municipal, nos termos da LCM Nº 223/2010, art. 15, inc. II, a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos objeto do processo.

Art. 4º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo 2º poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra /SP, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019 / 2024

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 223/2010, e Lei Complementar Municipal nº 224/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, nos termos da LCM 224/2010, art. 127 a 130 c/c LCM 223/2010, art. 14, § 2º, Processo de Sindicância nº 700/2024 no âmbito da Guarda Civil Municipal, para apuração dos fatos descritos no Processo Preliminar nº 002/2024.

Art. 2º. Designar, em conformidade com a LCM Nº 223/2010, art. 13, inc. I e II, e art. 14, inc. I, II e § 1º, os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão que atuará no processo referido no artigo 1º:

1. Presidente: Sandra Fidelis Leite Dalbosco - RF. 048727 - Corregedora da GCM
2. Membro: Auro Xavier - RF. 032207 - GCM Sub Inspetor
3. Membro: André Luís Neves Nunes - RF. 041959 - GCM 1ª Classe

Art. 3º. Caberá à membro Corregedora da Guarda Civil Municipal, nos termos da LCM Nº 223/2010, art. 15, inc. II, a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos objeto do processo.

Art. 4º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo 2º poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra /SP, 08 de janeiro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020 / 2024

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 223/2010, e Lei Complementar Municipal nº 224/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, nos termos da LCM 224/2010, art. 127 a 130 c/c LCM 223/2010, art. 14, § 2º, Processo de Sindicância nº 701/2024 no âmbito da Guarda Civil Municipal, para apuração dos fatos descritos no Processo Preliminar nº 003/2024.

Art. 2º. Designar, em conformidade com a LCM Nº 223/2010, art. 13, inc. I e II, e art. 14, inc. I, II e § 1º, os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão que atuará no processo referido no artigo 1º:

1. Presidente: Sandra Fidelis Leite Dalbosco - RF. 048727 - Corregedora da GCM
2. Membro: Auro Xavier - RF. 032207 - GCM Sub Inspetor
3. Membro: André Luís Neves Nunes - RF. 041959 - GCM 1ª Classe

Art. 3º. Caberá à membro Corregedora da Guarda Civil Municipal, nos termos da LCM Nº 223/2010, art. 15, inc. II, a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos objeto do processo.

Art. 4º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo 2º poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra /SP, 08 de janeiro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021 / 2024

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 223/2010, e Lei Complementar Municipal nº 224/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, nos termos da LCM 224/2010, art. 127 a 130 c/c LCM 223/2010, art. 14, § 2º, Processo de Sindicância nº 704/2024 no âmbito da Guarda Civil Municipal, para apuração dos fatos descritos no Processo Preliminar nº 004/2024.

Art. 2º. Designar, em conformidade com a LCM Nº 223/2010, art. 13, inc. I e II, e art. 14, inc. I, II e § 1º, os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão que atuará no processo referido no artigo 1º:

1. Presidente: Sandra Fidelis Leite Dalbosco - RF. 048727 - Corregedora da GCM
2. Membro: Auro Xavier - RF. 032207 - GCM Sub Inspetor
3. Membro: André Luís Neves Nunes - RF. 041959 - GCM 1ª Classe

Art. 3º. Caberá à membro Corregedora da Guarda Civil Municipal, nos termos da LCM Nº 223/2010, art. 15, inc. II, a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos objeto do processo.

Art. 4º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo 2º poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra /SP, 08 de janeiro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032 / 2024

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 223/2010, e Lei Complementar Municipal nº 224/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, nos termos da LCM 224/2010, art. 127 a 130 c/c LCM 223/2010, art. 14, § 2º, Processo de Sindicância nº 1307/2024 no âmbito da Guarda Civil Municipal, para apuração dos fatos descritos no Processo Preliminar nº 64/2023.

Art. 2º. Designar, em conformidade com a LCM Nº 223/2010, art. 13, inc. I e II, e art. 14, inc. I, II e § 1º, os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão que atuará no processo referido no artigo 1º:

1. Presidente: Sandra Fidelis Leite Dalbosco - RF. 048727 - Corregedora da GCM
2. Membro: Auro Xavier - RF. 032207 - GCM Sub Inspetor
3. Membro: André Luis Neves Nunes - RF. 041959 - GCM 1ª Classe

Art. 3º. Caberá à membro Corregedora da Guarda Civil Municipal, nos termos da LCM Nº 223/2010, art. 15, inc. II, a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos objeto do processo.

Art. 4º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo 2º poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra /SP, 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA – GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMUNICA:

N.º PROCESSO: 40567/2023

RAZÃO SOCIAL: CLINICA DE PSIQUIATRIA LTDA

CNPJ / CPF: 03.094.394/0006-97

ENDEREÇO: ARODOVIA REGIS BITTENCOURT, 3450 - JARDIM MIRNA - TABOÃO DA SERRA/SP

Data da Autuação: 27/11/2023 por meio do AIF-TS 2248.

Tipificação da Infração AIP-TS 1349: por não apresentar cópia do prontuário físico ou eletrônico do paciente denunciante (diabético e hipertenso), que comprovasse integralmente os cuidados terapêuticos e medicamentos oferecidos, desde da admissão à transferência do paciente denunciante, para outro serviço de saúde, descumprindo as normas da Legislação vigente, pertinente à promoção, prevenção e proteção a saúde, tendo havido infração sanitária, que configura risco à saúde, contrariando o disposto no artigo 4º, incisos VIII e XI, artigo 7º, inciso II, alínea “a” e “d”, inciso III, artigo 26 da RDC 63/2011; artigo 3º, inciso X, artigo 8º, inciso VII da RDC 36/2013; artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 13.787/2018, artigos 49 e 58 da Lei Estadual 10.083/98, e tipificados no artigo 122, incisos I, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário) adotada por este município pela Lei Municipal 1225/98.

Decisão da defesa: Indeferida.

Data da decisão do indeferimento: 27/12/2023.

Penalidade Imposta: Lavratura de Advertência por meio do AIP-TS 1349.

Decisão final: Mantida a decisão da direção da Vigilância Sanitária e a publicação em diário oficial do município.

N.º PROCESSO: 19104/2010

DATA DE VALIDADE: 27/12/2024

RAZÃO SOCIAL: SANEAR CONTROLE DE PRAGAS E SAÚDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ / CPF: 02.813.057/0001-35

ENDEREÇO: AV MARIA ROSA, 238 - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

RESP. LEGAL E TÉCNICO: JESSICA DA SILVA SANTOS

CONSELHO PROF.: CRBIO N.º INSCR: 09773301d UF: (SP)

Em 27/12/2023

Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APP555/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 33825/2019

RAZÃO SOCIAL: BIO CIENTIFIC INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA

CNPJ / CPF: 04.552.888/0002-07

ENDEREÇO: RUA ASTRALIA, 355 E 385 - PARQUE INDUSTRIAL DACI - TABOÃO DA SERRA-SP

Em03/01/2023

Cancelamento de Licença Sanitária.

N.º PROCESSO: 422/2011

RAZÃO SOCIAL: VANESSA SENA PINA MIRANDA

CNPJ / CPF: 177.396.568-95

ENDEREÇO: AV LAURITA ORTEGA MARI, 1231 - PARQUE PINHEIROS - TABOÃO DA SERRA-SP

Em08/01/2024

Cancelamento de processo.

N.º PROCESSO: 14975/2014

RAZÃO SOCIAL: CLINICA ANATALIA PSICO EIRELI

CNPJ / CPF: 19.890.534/0001-69

ENDEREÇO: AV APRIGIO BEZERRA DA SILVA, 28 SALA 211 B - CHACARA AGRINDUS - TABOÃO DA SERRA-SP

Em08/01/2024

Cancelamento de processo.

N.º PROCESSO: 24813/2016

RAZÃO SOCIAL: CLINICA DE PSICOLOGIA VENTURA EIRELI

CNPJ / CPF: 04.915.842/0002-05

ENDEREÇO: EST SAO FRANCISCO, 2008 SL 601 - PARQUE TABOAO - TABOÃO DA SERRA-SP

Em08/01/2024

Cancelamento de processo.

N.º PROCESSO: 32445/2023

RAZÃO SOCIAL: MIRIAN CRISTINA VAZ

CNPJ / CPF: 073.913.338-16

ENDEREÇO: ARUA ELPIDIO JOSE DE OLIVEIRA, 278 - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA-SP

Em08/01/2024

Cancelamento de processo.

N.º PROCESSO: 33831/2020

RAZÃO SOCIAL: CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO - CDCL

CNPJ / CPF: 64.033.061/007-23

ENDEREÇO: RUA COLOMBIA, 100 - JARDIM AMÉRICA - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: JOSÉ HERCILIO PESSOA DE OLIVEIRA

RESP. TÉCNICO: ADRIANA PASCHETO

CONSELHO PROF.: CAU N.º INSCR: A558745 UF: (SP)

Em 08/01/2024

Deferida a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação - LTA 01/2024.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 30915/2023

RAZÃO SOCIAL: SANEAR CONTROLE DE PRAGAS E SAUDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ / CPF: 02.813.057/0001-35

ENDEREÇO: AV MARIA ROSA, 238 - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA-SP

Em09/01/2024

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 18/09/2023.

Data da autuação: 13/09/2023 – Auto de Infração AIF-TS 2200

Data da decisão: 19/12/2023

Tipificação da infração: contrariando os dispostos nos Incisos I, IV, XI e XIX do Artigo 122 da Lei 10.083 de 23/09/1998 e Artigos 4.4 e 4.7 da RSC 18 de 29 de Fevereiro de 2000

Decisão final: Deferimento da defesa e arquivamento do processo administrativo.

N.º PROCESSO: 15828/2021

RAZÃO SOCIAL: PLASTIC LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA

CNPJ / CPF: 18.358.718/0001-10

ENDEREÇO: EST SÃO FRANCISCO, 2008 - A 3 CONJ 307 - JARDIM WANDA - TABOÃO DA SERRA-SP

Em09/01/2024

Cancelamento de processo.

N.º PROCESSO: 24097/2023

RAZÃO SOCIAL: POWER FITNESS D LTDA

CNPJ / CPF: 49.949.355/0001-10

ENDEREÇO: AV JOSE DINI, 463 - CHACARA AGRINDUS - TABOÃO DA SERRA-SP

Em09/01/2024

Cancelamento de processo.

N.º PROCESSO: 40326/2021

RAZÃO SOCIAL: CARITAS CAMPO LIMPO - CCL

CNPJ / CPF: 64.033.061/0005-61

ENDEREÇO: RUA IRACEMA DE JESUS MARQUESINE, 550 - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: EUSÉBIO FRANCISCO

Em 09/01/2024

Deferida a solicitação de Licença Sanitária 40326/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 27695/2013

RAZÃO SOCIAL: KALUNGA SA

CNPJ / CPF: 43.283.811/0037-60

ENDEREÇO: PRAÇA NICOLA VIVILECHIO, 3 - JARDIM BONTEMPO - TABOÃO DA SERRA-SP

Em09/01/2024

Cancelamento de processo.

N.º PROCESSO: 25745/2016

RAZÃO SOCIAL: AC FATIMA BEM CASADOS LTDA ME

CNPJ / CPF: 18.010.018/0001-30

ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO WILSON HOUCK, 142 - JARDIM DA GLORIA - TABOÃO DA SERRA-SP

Em09/01/2024

Cancelamento de processo.

N.º PROCESSO: 8909/2022

RAZÃO SOCIAL: JUST FIT PARTICIPAÇÕES EM EMPREENDIMENTOS S.A

CNPJ / CPF: 16.738.149/0030-47

ENDEREÇO: AV VIDA NOVA, 28 SL 01 a 06 - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA-SP

Em09/01/2024

Cancelamento de processo.

N.º PROCESSO: 24095/2022

RAZÃO SOCIAL: FUNERÁRIA ESTRELA DEX DAVI LTDA

CNPJ / CPF: 37.236.339/0001-00

ENDEREÇO: RUA ELZA FERES, 66 - VILA SONIA DO TABOÃO DA SERRA

Em 10/01/2024

Cancelamento do processo digital por meio do Sistema CONAM por descumprimento da solicitação de apresentação do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI), em conformidade ao previsto no artigo 2º, inciso VIII da Portaria CVS 11/2023.

N.º PROCESSO: 28954/2022

RAZÃO SOCIAL: FUNERAL PASS LTDA

CNPJ / CPF: 40.019.540/0001-31

ENDEREÇO: RUA HORTÊNCIA ALBUQUERQUE ORLANDINO, 652 - PQ. PINHEIROS

Em 10/01/2024

CANCELAMENTO DO PROCESSO DIGITAL POR MEIO DO SISTEMA CONAM POR DESCUMPRIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO (CLI), EM CONFORMIDADE AO PREVISTO NO ARTIGO 2º, INCISO VIII DA PORTARIA CVS 11/2023.

N.º PROCESSO: 3314/2018 DATA DE VALIDADE: 10/01/2023

RAZÃO SOCIAL: GELLI ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA ME

CNPJ / CPF: 29.001.349/0001-20

ENDEREÇO: AV FRANCISCO ETTORE PEDRO MARI, 1045 - JD FREI GALVÃO - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL E TÉCNICO: TAINÁ NEIRA DE ALMEIDA

CONSELHO PROF.: CRO N.º INSCR: 131198 UF: (SP)

RESP. TÉCNICO: VALÉRIA GELLI FARIAS

CONSELHO PROF.: CRO N.º INSCR: 130052 UF: (SP)

Em 10/01/2024

Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APM886/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 6160/2000 DATA DE VALIDADE: 10/01/2023

RAZÃO SOCIAL: CEPIM SANTA TEREZINHA

CNPJ / CPF: 49.656.978/0001-03

ENDEREÇO: RUA ISABEL DE SÓRIA MAINARDES, 75 - JARDIM MARIA HELENA - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: VÍTOR LUIZ DE FREITAS

RESP. TÉCNICO: RENATA DOS SANTOS FEITOSA SALES

CONSELHO PROF.: COREN N.º INSCR: 436110 UF: (SP)

Em 10/01/2024

Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APM841/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 35819/2023 DATA DE VALIDADE: 10/01/2023

RAZÃO SOCIAL: IAMUR ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ / CPF: 52.016.539/0001-32

ENDEREÇO: AV VIDA NOVA, 28 - SALA 703A - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL E TÉCNICO: LETICIA SCOPEL IAMUR

CONSELHO PROF.: CRO N.º INSCR: 131467 UF: (SP)

RESP. TÉCNICO: BEATRIZ SCOPEL IAMUR

CONSELHO PROF.: CRO N.º INSCR: 131467 UF: (SP)

Em 10/01/2024

Deferida a solicitação de Licença Sanitária Inicial 35819/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 11972/2022

RAZÃO SOCIAL: CMF ASSESSORIA EM SAUDE HUMANA COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ / CPF: 18.296.449/0001-04

ENDEREÇO: ESTRADA SÃO FRANCISCO, 2008 SALA 1808 ED. METROPOLITAN - TABOÃO DA SERRA-SP

Em 11/01/2024

CANCELAMENTO DE PROCESSO.

N.º PROCESSO: 17066/2019 DATA DE VALIDADE: 11/01/2025

RAZÃO SOCIAL: CIA BARROS MOTO EXPRESS LTDA

CNPJ / CPF: 07.056.455/0001-78

ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 85 - JD TRIÂNGULO - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: CARLOS ALEXANDRE DE BARROS

RESP. TÉCNICO: LUCIANA DUTRA NARIMATSU

CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 36108 UF: (SP)

Em 11/01/2024

Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APM727/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 28835/2022

RAZÃO SOCIAL: ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL TIA NICE LTDA

CNPJ / CPF: 03.168.989/0001-35

ENDEREÇO: RUA CARLOS DA SILVA, 57 - JARDIM PANORAM - TABOÃO DA SERRA-SP

Em 12/01/2024 Cancelamento de processo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:P.M.T.S.CONTRATADA:WP SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AFINS EIRELI-ME.OBJETO RESUMIDO:CONSTRUÇÃO DA BASE DA “GCM”-GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA RUA ANTONIO PESTANA PRÓXIMO AO Nº 400 X PÇA. DR. JANDER LUIZ SILVA - PQ. MTE. ALEGRE.VIGÊNCIA:220 DIAS 14/12/23 E TÉRMINO EM 20/07/24..EXECUÇÃO:120 DIAS DA ORDEM DE INÍCIO EMITIDA PELA SECRETARIA DE OBRAS.VALOR CONTRATADO:R\$201.623,10-LICITAÇÃO:CONVITE N.º C-015/22-ASSINATURA:14/12/23. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:P.M.T.S.CONTRATADA:WP SERVIÇOS E OBRAS ME.OBJETO RESUMIDO:IMPLANTAÇÃO DE PÇA. NO PQ. SÃO JOAQUIM, IMPLANTAÇÃO DO PQ. LINEAR MARABÁ E REVITALIZAÇÃO DO PQ. LINEAR DO JD. SANTA ROSA, NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: 1-RUA RICARDO KINORICK, 164 - PQ. SÃO JOAQUIM; 2-RUA MARCELINO CORREIA DE MELLO, 250 - PQ. MARABÁ E 3-RUA DOLIVAL DE MORAES, S/Nº - JD. STA. ROSA.VIGÊNCIA:280 DIAS DE 24/11/23 ATÉ 28/08/24.EXECUÇÃO:180 DIAS DA ORDEM DE INÍCIO EMITIDA PELA SECRETARIA DE OBRAS.VALOR GLOBAL CONTRATADO:R\$904.270,21-LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS N.º T-009/22-ASSINATURA:24/11/23. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

EXTRATO DA 1ª APOSTILA DE REAJUSTE

CONTRATANTE:P.M.T.S.CONTRATADA:CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.OBJETO RESUMIDO:RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA NO PQ. LINEAR DO PONTE ALTA, SITUADO NA AV. CID NELSON JORDANO E REGIÃO.FINALIDADE:REAJUSTAR EM 3,99%, CORRESPON-

DENTE À VARIAÇÃO DO IPCA,REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JULHO/2022 A JULHO/2023,(MÊS DO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DO CONTRATO),SENDO O VALOR DE R\$: 66.384,90-LICITAÇÃO:CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº P-002/22-ASSINATURA:27/12/23.TABOÃO DA SERRA,12 DE JANEIRO DE 2024. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-120/2023-SEGUNDO CADERNO. Processo licitatório: 35914/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE FAIXA 05”. Sessão pública de processamento: dia 26/01/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 11 de janeiro de 2024.

Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico nº. E-065/2023. Processo administrativo nº. 22683/2023. Objeto: Registro de Preços para a “Aquisição de Cesta Básica”. Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratada: *Golden Food - Comercio e Exportação de Alimentos Ltda, para o item e pelo valor unitário: Lote 1 Cesta Basica R\$ 221,50/cx , conforme valor constante do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 26/12/2023. Wagner Luiz Eckstein Junior - Secretário Municipal de Administração.

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

A Prefeitura de Taboão da Serra, por meio da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de Instauração nº 37328/23 - SGP, publicada edição 1155, torna público que, pela presente Imprensa Oficial do Município, fica o(a) Sr. HENRIQUE PEREIRA DACAL LEITE, RF 046796, cargo Guarda Civil Municipal, notificado(a) que está sendo processado(a) por suposta prática de ABANDONO DE CARGO, em tese, ter faltado aos plantões para os quais estava previamente escalado desde 27 de agosto de 2023, praticando conduta compatível com infração disciplinar, em suposta infringência aos deveres capitulados no Art. 17, inc. III, e art. 35, da LCM 224/2010, em conformidade com a documentação constante dos autos disciplinares, e súmula 641 do C.STJ, art. 13, I e II, no art. 15, no art. 17, III, no art. 18, art. 19, art. 35, e no art. 37, I, todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010. Ressalte-se, que as infrações disciplinares objeto do Processo Administrativo Disciplinar em epigrafe, sujeitam o servidor às sanções disciplinares previstas no art. 28 da LCM 228/2010, em especial a sanção disciplinar de DEMISSÃO, como estabelecido no art. 28, IV, c/c art. 34, I, da mesma LCM nº 224/2010. Assim, na forma do art. 74 da LCM 224/2010, fica CITADO(a) para acompanhar todas as fases do Processo Administrativo Disciplinar nº 37328/2023, para que possa promover a defesa de seus interesses. Esclarecemos, que é assegurado a V.Sa. o direito de constituir advogado para defendê-lo(a), ou defender-se pessoalmente com fulcro na Súmula Vinculante Nº 5 do STF, ou ainda, requerer à Comissão Processante, a qualquer tempo, a nomeação de defensor dativo (LCM 224/2010, art. 74, inc. VII).

Fica também INTIMADO(a) a comparecer no dia 16/01/2024 às 10h00, na Corregedoria da Guarda Civil Municipal, situado na Rua das Camélias, 100 – Parque Assunção 06754-110 – Taboão da Serra – SP, perante a Comissão do PAD instituída, para realização da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, quando também deverá produzir todas as provas de sua defesa, no mesmo dia, sob pena de preclusão, na forma dos artigos 134 e 136, da LCM 224/2010.

Informamos ainda que, o não comparecimento importará em revelia, quando se presumirão como verdadeiros os fatos imputados no processo acima. Por oportuno, ressalta-se que é dever do servidor público municipal, nos termos da LCM 224/2010, art. 13, inc. XIX e XXI, e art. 15, manter atualizados os seus dados cadastrais, como também, comparecer às convocações realizadas pelas comissões processantes.

Taboão da Serra/SP, 10 de Janeiro de 2024, DRA. SANDRA FIDELIS LEITE DALBOSCO Presidente da Comissão Disciplinar.

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS E SELEÇÃO DE PROJETOS E PREMIAÇÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023 e 05/2023 - LEI PAULO GUSTAVO. A Secretaria de Cultura e Turismo de Taboão da Serra, torna público a divulgação dos resultados definitivos das propostas recebidas nos Editais 05/23 e 03/23. Taboão da Serra, 10 de janeiro de 2024. A lista completa bem está disponível no site: <https://prefeitura.ts.sp.gov.br/licitacao/>; link licitações. Nilza Aparecida Felix – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E TAXA DE COLETA DE LIXO DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA – EXERCÍCIO DE 2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA notifica os contribuintes inscritos em seu cadastro, para os devidos fins de direito, do lançamento tributário do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, bem como da Taxa de Coleta de Lixo, lançada e cobrada na mesma guia de lançamento e arrecadação do IPTU com vencimento da parcela única ou da primeira parcela em 11 de Março de 2024.

Os contribuintes que não receberem o respectivo carnê com a notificação do lançamento do IPTU e taxa de coleta de lixo poderão imprimir a 2ª via através do site prefeitura.ts.sp.gov.br ou se dirigir a uma das unidades do ATENDE - Central de Atendimento da Prefeitura de Taboão da Serra (Unidade Centro: Rua Elisabetta Lips, nº 55; Unidade Pirajuçara: Estrada Kizaemon Takeuti, nº 1.987) das 08:30 às 16:30 horas, em dias úteis, em tempo hábil a realizar o recolhimento dos tributos.

A parcela única com desconto somente será recebida até a data de seu vencimento conforme Lei Complementar nº 313/2013. O pagamento parcelado após a data de vencimento implicará a aplicação de multa e juros conforme disposto na Lei Complementar nº 193/2009, Código Tributário Municipal.

Taboão da Serra, 11 de janeiro de 2024.

Relatório de Notificações, Multas e Processos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente (SDUHMA)

Subsecretaria de Planejamento e Controle Urbano

Departamento de Controle e Fiscalização;

Divisão de Aprovação de Projetos e Uso e Ocupação do Solo

DEFERIDOS

Processo: 34.564/2023

Requerente: Conceito Residencial Taboão Cac Ltda

Assunto: Certificado de Conclusão de Demolição

Situação: Deferido
Data: 10-01-2024

COMUNIQUE-SE

Processo:38.326/2022
Requerente: Alrib Administradora e Patrimônio Ltda
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 05-01-2024

Processo: 6296/2015
Requerente: SDT - 3
Assunto: Certificado de Conclusão
Situação: Comunique-se
Data: 05-01-2024
Processo: 19.751-2022
Requerente: Pedro Timoteo Martins
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 05-01-2024

Processo: 5369
Requerente: Patrimonial São João Ltda
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 05-01-2024

Processo:19.351-2022
Requerente: Mashir Negocios e Participações S.A
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 05-01-2024

Processo: 34.925/2022
Requerente: Janaina de Souza Ventura
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 05-01-2024

Processo: 19.743/2022
Requerente: Israel Luciano
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 05-01-2024

Processo: 19.441/2023
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Alvará de Reforma
Situação: Comunique-se
Data: 08-01-2024

Processo: 30.931/2022
Requerente: Mitra Diocesana de Campo Limpo
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 08-01-2024

Processo: 22.103/2023
Requerente: NS Empreendimentos Imobiliários dois Imaos
Assunto: Projeto Substituto
Situação: Comunique-se
Data: 09-01-2024

Processo: 27.330/2019
Requerente: Gilberto Matos de Moura
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 09-01-2024

Processo:11.210/2022
Requerente: Jose Carlos do Carmo
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 09-01-2024

Processo: 19.798/2022
Requerente: Elias de Oliveira Rocha
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 09-01-2024

Processo: 35.323/2015
Requerente: Edite Gonçalves de Freitas das Mercês
Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 09-01-2024

Processo: 37.257/2022
Requerente: Congregação Crista no Brasil de Taboão da Serra
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 09-01-2024

Processo: 39.569/2022
Requerente: Cunzolo Irmão Ltda
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 09-01-2024

Processo: 11.996/2023
Requerente: Francisco Goya
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 09-01-2024

Processo: 40.061/2022
Requerente: Paulo Rogerio Rosa de Lima
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 09-01-2024

Processo: 42.053/2022
Requerente: Nilson Ferreira Santos
Assunto: Desdobro de Lote Conforme LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 09-01-2024

Processo: 26.992/2022
Requerente: Francisco Carreira Vieira de Carvalho
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 09-01-2024

Processo: 16.727/2022
Requerente: STI Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 09-01-2024

Processo:11.184/2022
Requerente: Marcos Santos Pimentel
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique - se
Data: 10/01/2024

Processo:20.822/2022
Requerente: Shinichi Kimura
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 10-01-2024

Processo: 22.273-2023
Requerente: Lucicleide Calixto de Souza
Assunto: Alvará de Demolição
Situação: Comunique-se
Data: 10-01-2024

Processo:14.350/2023
Requerente: Cintia Menegazzo
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 08-01-2024

Processo: 10.403/2022
Requerente: Conceito Residencial Cac Spe Ltda
Assunto: Desdobro de Lote Conforme a Lei Complementar nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 08-01-2024

Processo: 30.924/2022
Requerente: Mitra Diocesana de Campo Limpo
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 11-01-2024

Processo: 41.284/2023
Requerente: Eliane Benete Ribeiro
Assunto: Denúncia
Situação: Comunique - se
Data: 11/01/2024

Processo: 36.140/2022
Requerente: Mauricio Leme Borges
Assunto: Programa de Regularização nº 375-2021
Situação: Comunique - se
Data: 11/01/2024

Processo: 18.675/2023
Requerente: Marcia Regina Soares
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 11-01-2024

Processo: 2166/2022
Requerente: Jose Moceli Cavalcanti Leite
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 12-01-2024

Processo: 51.788/2019
Requerente: Josevaldo Gonzaga de Souza
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 11-01-2024

Processo: 39.740/2013
Requerente: Lenadro Mendes Nogueira
Assunto: Programa de Regularização LC 291/2012
Situação: Comunique-se
Data: 12-01-2024

Processo: 5854/2018
Requerente: Jose Gomes Machado Neto
Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 12-01-2024

Processo: 308/2024
Requerente: Ozorio Barbosa Santos
Assunto: Esclarecimentos
Situação: Comunique-se
Data: 12-01-2024

Processo: 27.872/2011
Requerente: Jose Ramos Pereira
Assunto: Programa de Regularização LC 228/2011
Situação: Comunique-se
Data: 12-01-2024

Processo: 20.139/2022
Requerente: Cicero Venancio Feitosa
Assunto: Programa de Regularização nº 375-2021
Situação: Comunique - se
Data: 11/01/2024

Processo: 14.216/2023
Requerente: Luzia do Carmo Kapp da Silva
Assunto: Programa de Regularização nº 375-2021
Situação: Comunique - se
Data: 11/01/2024
INDEFERIDOS

Processo: 18.684/2023
Requerente: Gilciliano Severino da Silva
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Indeferido
Data: 08-01-2024

Processo: 18.680/2023
Requerente: Severino Rufino da Silva
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Indeferido
Data: 08-01-2024

Processo: 18.989/2022
Requerente: Edson da Silva Costa
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Indeferido
Data: 08-01-2024

Processo:27.790/2021
Requerente: Cooperativa Habitacional Conex
Assunto: Alvará de Obra de Terra
Situação: Indeferido
Data:10/01/2024

Processo: 17.793/2022
Requerente: Fernando Henrique Petinati
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Indeferido
Data: 08-01-2024

Processo: 2398/2023
Requerente: Eraldo Ferreira Dantas
Assunto: Muro de Divisa
Situação: Indeferido
Data: 12-01-2024

Processo: 44.118/2023
Requerente: Idalia do Nascimento Carneiro Salgueiro
Assunto: Cancelamento de Debitos
Situação: Indeferido
Data: 12-01-2024

Processo: 14.865/2023
Requerente: Marineusa Queiroz Lopes
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Indeferido
Data: 12-01-2024

Processo: 35.878/2023
Requerente: Carolina Couy Penedos
Assunto: Alvará de Regularização
Situação: Indeferido

Data: 12-01-2024

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, notifica os proprietários titulares do domínio útil e os possuidores a qualquer título abaixo relacionado para que tomem ciência das notificações e autuações lavradas pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 181/09. O Auto de Infração será reaplicado enquanto não atendida a notificação.

O prazo para pagamento da multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias, após publicação, conforme artigos da Lei – 181/09

NOTIFICAÇÃO: 45265
CONTRIBUINTE: MANUEL VIEIRA
INSCRIÇÃO:3623264.21.67.0047.000002
INFRAÇÃO: FICA NOTIFICADO A RETIRAR TODO MATERIAL DEPOSITADO EM AREA PUBLICA DEVENDO DEIXAR O LOCAL NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIAIS . CUMPRIMENTO IMEDIATO

NOTIFICAÇÃO: 3786
CONTRIBUINTE: JOSE RUBENS DUPRAT
INSCRIÇÃO: 3623262.52.00.0189.000005
INFRAÇÃO: FALTA DE CÓPIA DO PROJETO APROVADO/ ALVARÁ DE OBRA (DE TERRA EDIFICAÇÃO/ REFORMA) EM LOCAL ACESSÍVEL, DENTRO DO CANTEIRO ATÉ O TÉRMINO DA OBRA

MULTA: 3815
CONTRIBUINTE: JOSE CLAUDINO PEREIRA
INSCRIÇÃO: 3623421.53.99.0146.010004
INFRAÇÃO: FALTA DE PASSEIO EM TODA A EXTENSÃO DA TESTADA DO IMÓVEL, CIMENTADO, NÃO ESCORREGADILHO E ACESSÍVEL. EXECUÇÃO DE DEGRAU COM INTERFERÊNCIA DO PASSEIO. GUIA REBAIXADA EXECUTADA EM DESACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS.

MULTA: 3816
CONTRIBUINTE: ANTONIO CARLOS GOMES E OU
INSCRIÇÃO: 3623263.64.27.0229.000003
INFRAÇÃO: EXECUÇÃO DE DEGRAU COM INTERFERÊNCIA DO PASSEIO. GUIA REBAIXADA EXECUTADA EM DESACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Despacho do Ordenador de Pagamentos

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes responsáveis e ordenadores de despesas de seus órgãos, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, para justificar o pagamento de cada uma das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade:

a) Despesas regularmente empenhadas relativas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Imprensa Oficial Municipal, essenciais ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos praticados na gestão do governo municipal.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$

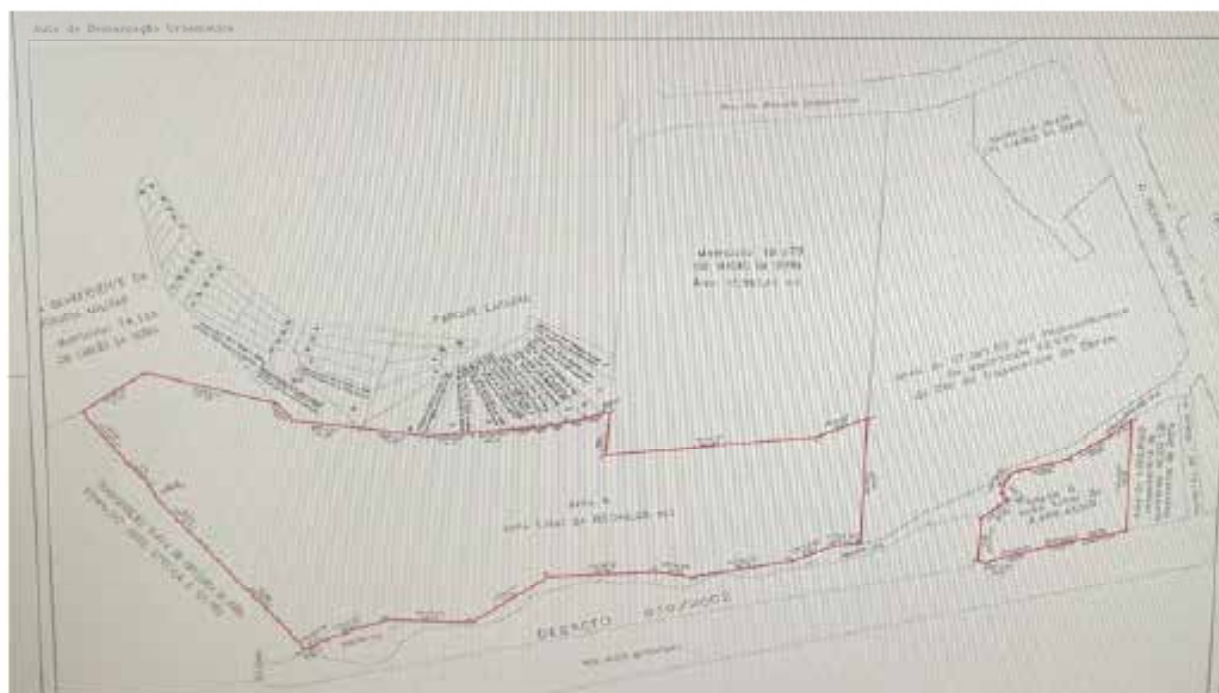
b) Despesas regularmente empenhadas relativas a serviços de caráter contínuo, imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
AMERICA NET	DOC. 96674669,97282968,96674668,9665642 1,96656420	5.684,03
NOVA ESPERANÇA LOC E TRANSPORTES EIRELI	NFS 344/345	78.014,33
WP MÃO DE OBRA CONST R AFINS EIRELI ME	NF 159	31.562,31
ZAVANNA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	NF 162	25.552,00

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA - Processo Administrativo 30.289/2022

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, nos termos do artigo 20, §§1º à 3º da Lei Federal nº 13.465/2017, serve-se do presente EDITAL para NOTIFICAR os CONFRONTANTES ABAIXO RELACIONADOS e eventuais titulares de domínio ou confrontantes não identificados, ou não encontrados ou que recusaram o recebimento da notificação por via postal, de que foi requerida pelos proprietários da gleba, através do processo administrativo nº 30.289/2022, a DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA DO NÚCLEO PARQUE LAGUNA para que, querendo, apresentem impugnação à citada demarcação urbanística, no prazo comum de trinta dias, estando abaixo o desenho simplificado da área a ser demarcada. Ficam NOTIFICADOS, ainda, de que a ausência de manifestação dos abaixo indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística. Eventual impugnação deverá ser apresentada junto ao ATENDE (Central de Atendimento da PMTS), cujos endereços podem ser localizados em www.prefeitura.ts.sp.gov.br ou através do telefone (11) 4788-5300.

Confrontante	Proprietário do Imóvel sito à
Residencial Pq Laguna SPE Ltda.	Rua José de Souza Costa, Quadra R-4, Lotes 74 a 79 - Pq. Laguna - Taboão da Serra/SP - CEP: 06795-010
Sra. Samara Lilian da Silva	Rua Afonso Desidério, 295 - Pq. Laguna - Taboão da Serra/SP - CEP: 06795-040
FBL TEC Indústria Eletrônica Ltda	Rua José de Souza Costa, 131 - Pq. Laguna - Taboão da Serra/SP - CEP: 06795-010
Sr. Angelo de Assis Carlini	Rua José de Souza Costa, 91 - Pq. Laguna - Taboão da Serra/SP - CEP: 06795-010
Montreal Adm. Inv. Loc. & Serviços EIRELI	Rua Afonso Desidério, 280 - Pq. Laguna - Taboão da Serra/SP - CEP: 06795-040
Brussoni Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda	e confluência da Rua Fortunato de Luca com Rua Itapeva, Inscrição Municipal nº 36.23263.61.02.0211.00.000.4, melhor descrito na Matrícula nº 34.359 do Oficial de Registro de Imóveis de Taboão da Serra/SP
Espólio de Isaura Nicolella	Rua Guaíra, Área Não Loteada - Inscrição Cadastral nº 3623263.51.36.0570.000002 - Taboão da Serra/SP - CEP: 06793-010





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE - COMDUMA

**COMDUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE, do Município de Taboão da Serra - SP**
(Portaria 1923/2023)

RESOLUÇÃO nº. 01/2024

O **COMDUMA**, nesta data, **11.01.2024** por deliberação de seus membros, nos termos do Artigo 28, inciso XII, e Artigo 29, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 132 de 26 de dezembro de 2006 (Plano Diretor Participativo), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 164 de 24 de Abril de 2008 e pela Lei Complementar nº 290 de 27 de Dezembro de 2012, aprova através da presente Resolução seu **REGIMENTO INTERNO**:

REGIMENTO INTERNO

I – DAS REUNIÕES

Art. 1º. – Nos termos do artigo 31, parágrafo único, da Lei Complementar nº 132/2006, o COMDUMA será presidido pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Primeiro: Na ausência do Prefeito Municipal, a presidência dos trabalhos será exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente (SDUHMA) e, em sua ausência, pelo suplente da pasta no COMDUMA.

Art. 2º. - Nos termos do artigo 31 da Lei Complementar n 132 de 2006, compete ao presidente do COMDUMA:

- I** - convocar e presidir as reuniões do colegiado;
- II** - solicitar a elaboração, estudos e informações e posicionamentos sobre temas de relevante interesse público;
- III** - firmar atas e homologar resoluções do COMDUMA;
- IV** - validar a constituição dos comitês técnicos após indicação de SDUHMA;
- V** - emitir voto de desempate;

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE - COMDUMA

Art. 3º. - O COMDUMA, ordinariamente, terá reuniões bimestrais e extraordinariamente sempre que convocadas na forma regimental.

Parágrafo Primeiro: Para quaisquer das reuniões serão convocados Titulares e Suplentes.

Parágrafo Segundo: As reuniões do COMDUMA são públicas, abertas a participação de qualquer interessado, que aferirá presença em ficha ou livro de registro próprio.

Parágrafo Terceiro: Convidados ou Visitantes presentes as reuniões do COMDUMA terão direito a voz e não a voto, cabendo a Presidência a cassação de tal direito caso constate que a participação atrapalhe ou impeça a realização dos trabalhos.

Art. 4º. - As Reuniões Ordinárias do COMDUMA serão convocadas pela Presidência, com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

Art. 5º. – As Reuniões Extraordinárias do COMDUMA serão convocadas pelo Presidente ou por 2/3 (dois terços) dos Conselheiros Titulares, via correio eletrônico, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sempre que houver relevante e urgente assunto a ser deliberado pelo COMDUMA, assim decidido pela Presidência.

Parágrafo Único: Quando convocada pelos Conselheiros, na forma prevista neste artigo, a Presidência deverá receber justificativa escrita das razões da convocação em caráter extraordinária, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da reunião, subscrita por quantidade não inferior a 2/3 (dois terços) do total de Conselheiros Titulares.

Art. 6º. - Das convocações previstas nos artigos 4º e 5º, constará à pauta, local e horário das reuniões.

Art. 7º - Fica estabelecido limite regimental de 15 (quinze) minutos para o início das Reuniões Ordinárias do COMDUMA, devendo estas iniciar-se, impreterivelmente, 15 (quinze) minutos após o horário constante da convocatória, independentemente do número de conselheiros presentes. Fica estabelecido ainda limite regimental de 03 (três) horas de duração das reuniões.

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE - COMDUMA

Parágrafo Único: Em havendo temas da pauta não debatidos até o limite de horário estabelecido, estes serão automaticamente remetidos para a pauta da próxima reunião, nos termos deste Regimento, salvo deliberação da Presidência do Conselho que, excepcionalmente, poderá estender as reuniões após o limite regimental, quando restarem pendentes assuntos de relevância e urgência.

Art. 8º. - As deliberações do COMDUMA serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes a reunião, desde que mantido o *quórum* mínimo de 1/3 (um terço) dos seus membros.

Parágrafo Único: O Presidente somente vota em caso de desempate.

Art. 9º. - Inexistindo *quórum* regimental para deliberação, poder-se-á debater a matéria da pauta, sem poder deliberativo, salvo, se no decorrer da reunião, tenha se restabelecido o *quórum* necessário, antes da votação.

Parágrafo Único: Verificada a ausência de quórum, compete a Presidência do COMDUMA a decisão de realizar debates acerca da matéria da pauta, sem poder deliberativo, enquanto não se atingir coeficiente para deliberação.

Art. 10 - Instalada a reunião e verificada a presença de número suficiente de Conselheiros votantes, seguir-se-á a pauta proposta, referendada, modificada ou alterada pela plenária, com poder deliberativo, nos termos deste Regimento.

II – DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 11 - Caberá à **SDUHMA** a indicação e manutenção de servidores necessários para as atribuições de Secretaria Executiva do COMDUMA e dos Comitês Técnicos.

Parágrafo Primeiro: A função de Secretário Executivo do COMDUMA será exercida por servidor lotado na SDUHMA, ocupante do cargo Diretor de Departamento de Planejamento Urbano.

Parágrafo Segundo: Compete ao Secretário Executivo do COMDUMA:

- a) Aferir a presença dos Conselheiros através de ficha ou livro próprio;

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE - COMDUMA

- b) Registrar a presença de visitantes e convidados;
- c) Informar a presidência acerca do *quórum* para deliberação;
- d) Elaborar a ata de reunião a ser submetida à apreciação na reunião ordinária seguinte;
- e) Receber e encaminhar correspondências;
- f) Manter atas, documentos e correspondências arquivados, organizados e à disposição do COMDUMA;
- g) Atender as determinações da presidência, no que couber;

Art. 12 - O COMDUMA poderá promover plenárias com a convocação da população para informação e debate sobre a matéria de sua competência, sempre que assim entender e/ou a lei exigir.

Art. 13 - Os Conselheiros poderão debater com suas respectivas bases, sempre que assim entendam os temas, matérias, fatos, propostas de relevância para as finalidades e atribuições do COMDUMA.

III - DOS COMITÊS TÉCNICOS

Art. 14 - Os Comitês Técnicos de "Habitação", "Meio Ambiente e Saneamento", "Ordenamento Territorial" e "Mobilidade Urbana e Transportes" são permanentes e tem caráter consultivo e de assessoria, sendo subordinados ao COMDUMA.

Art. 15 - Os Comitês Técnicos serão compostos por, no mínimo, três Conselheiros Titulares ou Suplentes, indicados pela plenária do COMDUMA, havendo no mínimo um Conselheiro do Poder Público e dois da Sociedade Civil, mais tantos técnicos, estudiosos ou especialistas convidados das respectivas áreas temáticas, do governo ou da área privada, conforme o COMDUMA entenda necessário.

Parágrafo Único - novos Comitês Técnicos poderão ser criados por definição do Conselho.

Art. 16 - Cada Comitê Técnico terá, dentre seus membros, um Coordenador, designado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, conforme artigo 30 do Plano Diretor. As funções de coordenação dos Comitês poderá ser exercida por servidor(a) que não ocupe vaga no COMDUMA.

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE - COMDUMA

Art. 17 – Os Comitês Técnicos, a critério do Coordenador, poderão convidar, quando convenha, pessoas especialistas ou não, para que dêem contribuições sobre o tema em debate.

Art. 18 – Os Comitês Técnicos deverão se reunir, no mínimo, bimestralmente, um mês após a reunião ordinária do COMDUMA.

Art. 19 – Os Comitês Técnicos deverão, no prazo estabelecido pelo COMDUMA em Reunião Ordinária para cada tema, apresentar as suas conclusões, relatadas e fundamentadas, para apreciação da plenária do COMDUMA.

Parágrafo Único - não havendo unanimidade ou consenso sobre os trabalhos, os Comitês Técnicos deverão apresentar ao plenário do COMDUMA os relatórios com as diversas posições e fundamentos.

IV – DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS

Art. 20 - O processo eleitoral será coordenado por uma Comissão Eleitoral, constituída por Resolução da SDUHMA, publicada em até 30 (trinta) dias antes do término dos mandatos, composta por 8 (oito) Conselheiros Titulares e/ou Suplentes, indicados pela plenária do COMDUMA, sendo um deles o Coordenador, escolhido pelos membros da referida Comissão.

Parágrafo Único - Na eleição de representantes regionais, será adotada a utilização de urnas eletrônicas, de acordo com a legislação eleitoral vigente.

Art. 21 - Compete à Comissão Eleitoral publicar o Regimento Eleitoral, a Agenda Eleitoral e, se necessário, normas complementares para efetuar todo o Processo Eleitoral visando à escolha e indicação dos representantes Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes, nos termos do Artigo 29 do Plano Diretor, com a redação vigente à data da abertura do processo eleitoral.

Art. 22 – As regiões mencionadas no Artigo 29, inciso II do Plano Diretor são as que constam delimitadas no mapa publicado na edição nº 501 da Imprensa Oficial do Município de Taboão da Serra/SP, datada de 06 de setembro de 2013, salvo eventuais alterações posteriores a esta data.

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE - COMDUMA

Art. 23 - Os Conselheiros Titulares serão eleitos com seus respectivos suplentes para todos os segmentos previstos no Artigo 29 do Plano Diretor, exceto os representantes do Poder Público Municipal, que serão indicados pelo Prefeito Municipal, no que tange a representação do Executivo, e pelo Presidente da Câmara Municipal, no que tange aos representantes do Legislativo.

Art. 24 - Todos os candidatos a Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes, à data da abertura do processo eleitoral, deverão estar em gozo dos direitos civis e políticos.

Art. 25 - Todas as entidades, associações ou organizações participantes deverão ter personalidade jurídica reconhecida, com Estatuto registrado, Ata de Eleição e Posse em vigência e CNPJ.

Art. 26 - Os representantes regionais, previstos no Artigo 29, inciso II do Plano Diretor, deverão ser residentes ou domiciliados na circunscrição da região que representam e eleitos pela população dessa Região, através de processo eleitoral realizado especificamente para essa finalidade, em local, dia e horário definidos pela Comissão Eleitoral e publicados na Imprensa Oficial do Município.

Art. 27 - Os representantes do setor empresarial nos termos do Artigo 29, inciso III, alínea "a", do Plano Diretor, serão indicados em plenária pelas associações e ou organizações representativas dos diversos segmentos empresariais do município, respeitando-se os prazos estabelecidos pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único – O processo eleitoral mencionado neste artigo será documentado por Atas e Listas de Presença, a serem encaminhadas à Comissão Eleitoral.

Art. 28 - As entidades representativas dos movimentos de Moradia, nos termos do Artigo 29, inciso III, alínea "b", do Plano Diretor, serão necessariamente pessoas jurídicas, com Estatuto, Ata de eleição em vigência, CNPJ e sede ou sub-sede neste município e, indicarão seus representantes em plenária, a realizar-se nas datas indicadas na Agenda Eleitoral, que devem ser encaminhadas à Comissão Eleitoral em até três dias após a sua realização.

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE - COMDUMA

Art. 29 - Os representantes das Associações e/ou Sociedades Amigos de Bairro, nos termos do Artigo 29, inciso III, alínea "c", do Plano Diretor, deverão possuir Estatutos vigentes, registrados, diretorias vigentes, bem como inscrição no CNPJ, devendo ainda realizar Plenária conforme a Agenda Eleitoral, para indicar os seus representantes, encaminhando Ata e Lista de Presença à Comissão Eleitoral em até três dias após a sua realização.

Art. 30 - Os Conselhos Profissionais, nos termos do Artigo 29, inciso III, alínea "d", do Plano Diretor, deverão indicar os representantes, até a data publicada na Agenda Eleitoral, encaminhando-se Ata e Lista de Presença à Comissão Eleitoral em até três dias após a sua realização.

Art. 31 - Os movimentos sociais, entidades ou associações não governamentais, inclusive as associações de categorias profissionais, cujos objetivos tenham afinidade com o COMDUMA, assim, reconhecida pela Comissão Eleitoral, nos termos do Artigo 29, inciso III, alínea "e", indicarão seus representantes até a data publicada na Agenda Eleitoral, em Plenária, lavrando-se Ata e Lista de Presença a serem encaminhadas em até três dias após a Comissão Eleitoral.

Art. 32 - Os sindicatos de trabalhadores, com estrutura administrativa no município, assim reconhecida pela Comissão Eleitoral, deverão, nos termos do Artigo 29, inciso III, alínea "f", indicar seus representantes até a data publicada na Agenda Eleitoral, em plenária, lavrando-se Ata e Lista de Presença a serem encaminhadas, em até três dias após, à Comissão Eleitoral.

Art. 33 - As entidades educacionais universitárias ou de pesquisa, nos termos do Artigo 29, inciso III, alínea "g", indicarão seus representantes, até a data publicada na Agenda Eleitoral, em plenária, lavrando-se Ata e Lista de Presença a serem encaminhadas, em até três dias após, à Comissão Eleitoral.

Art. 34 - A inexistência de representação de segmentos, ou o seu desinteresse, não impedirá a formação e funcionamento do COMDUMA, podendo tais vagas serem preenchidas quando as condições de fato assim o permitirem.

Parágrafo Único- O desinteresse ficará caracterizado, pela inércia ou ausência de pessoas jurídicas ou físicas no processo eleitoral.

Art. 35 - As plenárias deverão contar com a presença de, no mínimo, um integrante da Comissão Eleitoral, que organizará, entre os presentes, grupo de

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE - COMDUMA

trabalho específico para coordenar o Processo Eleitoral, cabendo ao grupo elaborar a lista de presença e Ata de Eleição para arquivo da Comissão Eleitoral.

Art. 36 - Concluídas as indicações conforme a Agenda Eleitoral, e recebidos os documentos pela Comissão Eleitoral, esta terá o prazo de até dez dias para manifestar-se quanto aos representantes da sociedade civil, pessoas físicas e ou jurídicas, que preencheram e que não preencheram os requisitos, notificando os últimos até cinco dias após, para que até cinco dias úteis seguintes, providenciem o que necessário, sob pena de substituição pelos suplentes, que serão de pronto convocados.

Art. 37 - Decorridos os prazos estabelecidos a Comissão Eleitoral fará publicar de imediato, na Imprensa Oficial e/ou outros veículos de comunicação possíveis, a lista dos representantes titulares e suplentes, bem como eventuais vagas em aberto para preenchimento futuro, marcando-se, nessa publicação, a data da Posse.

Art. 38 - Caberá ao poder Executivo Municipal, propiciar os recursos, infraestrutura e meios necessários para a realização da eleição dos (as) Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes, constituição e posse do COMDUMA, nos termos deste Regimento e do que couber do capítulo II do Plano Diretor.

Art. 39 - Todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, da sociedade civil e do setor governamental, serão homologados pelo Prefeito Municipal através de Portaria.

Art. 40 - Os casos omissos pertinentes ao Processo Eleitoral, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, até a posse dos Conselheiros e posteriormente pela plenária do COMDUMA eleito e empossado.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41 – As funções de Conselheiros que participam do COMDUMA e dos Comitês Técnicos, são consideradas “funções relevantes” e não remuneradas.

Art. 42 – Salvo deliberação em contrário por, no mínimo, 2/3 dos Conselheiros presentes, as reuniões serão abertas e poderão contar com a participação de

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE - COMDUMA

qualquer interessado, com direito a voz e não a voto, nos termos deste Regimento.

Art. 43 – O COMDUMA deliberará, em reunião ordinária, acerca dos temas constantes da pauta, podendo ser acrescidos à pauta, por indicação de Conselheiro Titular, tema relevante e ou urgente, mediante a aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros empossados.

Parágrafo Primeiro – Reunido extraordinariamente, o COMDUMA só deliberará sobre o tema constante da pauta.

Parágrafo Segundo - Serão submetidas à votação, matérias caracterizadas como Moções e Resoluções, publicando-se na Imprensa Oficial do Município de Taboão da Serra as deliberações do COMDUMA.

Parágrafo Terceiro – Competirá à Presidência do COMDUMA deliberar sobre solicitação de inclusão antecipada de temas na pauta, sem prejuízo do previsto no *caput* do presente artigo.

Art. 44 - Ocorrendo a ausência de Conselheiro Titular em três reuniões sucessivas, ordinárias ou extraordinárias, ou seis descontínuas no período do mandato, salvo ausência devidamente justificada, em reuniões regularmente convocadas, este perderá o mandato de Conselheiro.

Parágrafo Primeiro: Na ausência do titular, o respectivo suplente poderá votar representando seu segmento para todos os fins.

Parágrafo Segundo: A justificativa da ausência deverá ser encaminhada ao Secretário Executivo do COMDUMA, no prazo de 10 (dez) dias após a realização da Reunião, via comunicação eletrônica, sendo submetida à apreciação da Presidência.

Parágrafo Terceiro: Caso a justificativa de ausência não seja aceita pela Presidência, o Conselheiro interessado poderá solicitar a deliberação da plenária acerca do tema, que poderá aceitar a justificativa mediante a votação da maioria dos Conselheiros empossados.

Art. 45 – A critério de deliberação favorável de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros, poderá perder o mandato aquele cujo comportamento comprometa a eficácia das deliberações do COMDUMA.

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE - COMDUMA

Art. 46 - No caso de vacância da função de Conselheiro Titular, o Suplente assumirá a titularidade automaticamente.

Art. 47 – Em caso de vacância do segmento, poderá ser constituída Comissão Eleitoral específica para preenchimento de tal vaga.

Art. 48 – Os casos omissos serão resolvidos pela plenária do COMDUMA.

Taboão da Serra, 11 de janeiro de 2024.

*Secretaria de
Desenvolvimento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente*





**TABOÃOPREV AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA
DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA**



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE GABARITO DEFINITIVO

A **AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA - TABOÃOPREV**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna público o **Gabarito Definitivo** – referente aos cargos constantes na **Tabela I**, do **Concurso Público - Edital nº 01/2023**.

As apreciações dos recursos (deferimentos) estão estabelecidas no gabarito definitivo como questão anulada, indicada no próprio gabarito.

Os demais questionamentos que não estão relacionados em forma de deferimento no gabarito definitivo, foram apreciados e considerados pela banca examinadora como indeferidos.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Todos os Processos → Processos em Andamento → **Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra - TABOÃOPREV – Concurso Público – 01/2023 → Gabarito Definitivo**.

Em hipótese alguma, serão aceitos pedidos de vista de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito definitivo.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Gabarito Definitivo.

Taboão da Serra/SP, 12 de janeiro de 2024.

**ELIANA BENDINI LANTYER
SUPERINTENDENTE AUTÁRQUICA**

ANEXO I

GABARITO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS

CARGO	GABARITO	QUESTÕES																								
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
101 - Auxiliar Limpeza	A	D	A	C	A	E	B	C	E	B	C	E	D	D	D	D	E	C	A	B	A	C	D	E	B	B

CARGO	GABARITO	QUESTÕES																																		
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
201 - Técnico Previdenciário	A	D	B	E	C	A	B	B	C	D	E	A	A	C	E	D	E	B	A	D	B	B	B	C	E	B	A	D	E	C	C	E	C	E	A	E

CARGO	GABARITO	QUESTÕES																																												
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
301 - Analista Previdenciário Área de Assistência Social	A	D	C	B	E	D	E	B	A	B	D	C	C	C	E	C	D	A	B	B	E	B	D	C	E	C	D	*	C	A	C	E	E	E	C	D	A	D	E	A	D	C	D	B	D	A
302 - Analista Previdenciário Área de Assuntos Jurídicos	A	D	C	B	E	D	E	B	A	B	D	C	C	C	E	C	A	E	D	D	B	C	D	A	E	B	A	C	E	B	D	B	E	B	C	A	B	C	A	B	D	D	E	B	C	C
303 - Analista Previdenciário Área Contábil	A	D	C	B	E	D	E	B	A	B	D	C	C	C	E	C	C	B	B	C	E	E	B	C	A	D	A	B	A	C	B	A	E	D	A	D	B	B	E	A	B	B	E	E	D	D

* Questão Anulada.



**TABOÃO PREV AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO
MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA**



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS E
DISCURSIVAS (QUANDO HOVER)**

A **AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA - TABOÃO PREV**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** torna público o **Resultado Provisório das Provas Objetivas e Discursivas (quando houver)** do **Concurso Público - Edital nº 01/2023**, referente os cargos descritos na **Tabela I**, especificada no **Capítulo 1** do Edital de Abertura do Concurso Público.

O **Anexo I** deste Edital apresenta a lista de Resultado Provisório dos candidatos, discriminado por código e nomenclatura dos cargos, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota da discursiva (quando houver), nota total, classificação provisória e situação.

ESCLARECE que não houve candidatos inscrito/habilitado como Pessoa com Deficiência (PcD).

O cálculo do Resultado Provisório das Provas Objetivas e Discursivas (quando houver), corresponde ao apontado nos **Capítulos 8 e 9**, respectivamente, do Edital de Abertura.

O resultado está disponível para consulta nos sites do **Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br)** ou da **AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA - TABOÃO PREV (www.taboaoprev.com.br)**, na data e horário constantes do **Anexo III - CRONOGRAMA**, do Edital de Abertura.

Os candidatos também poderão consultar individualmente o resultado provisório, através do site www.nossorumo.org.br, acessando Todos os Processos → Processos em Andamento → **AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA - TABOÃO PREV – Concurso Público – 01/2023** → **Resultado Provisório das Provas Objetivas e Discursivas (quando houver)**.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente Edital de Resultado Provisório das Provas Objetivas e Discursivas (quando houver) do Concurso Público do Edital nº 01/2023.

Taboão da Serra/SP, 12 de janeiro de 2024.

**ELIANA BENDINI LANTYER
SUPERINTENDENTE AUTÁRQUICA**

ANEXO I

LISTA DE RESULTADO PROVISÓRIO EM AMPLA CONCORRÊNCIA, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR CARGO.

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS AMPLA CONCORRÊNCIA
430-594	LEONE MARTINEZ ALBUQUERQUE	11/05/1950	101	AUXILIAR LIMPEZA	7	9	5	21	84	HABILITADO	1
430-418	JANAÍ GUILHERME AMARAL	02/11/1976	101	AUXILIAR LIMPEZA	8	3	3	14	56	HABILITADO	2
430-482	FLAVIO LUCIANO CUNHA	10/03/1980	101	AUXILIAR LIMPEZA	5	5	3	13	52	HABILITADO	3
430-491	NEIVA APARECIDA MOREIRA	26/11/1963	101	AUXILIAR LIMPEZA	0	0	0	0		AUSENTE	
430-128	MARCELO TAVARES SANTOS	27/10/1979	101	AUXILIAR LIMPEZA	0	0	0	0		AUSENTE	
430-430	MARINEUZA LINA DE SOUZA	09/05/1965	101	AUXILIAR LIMPEZA	0	0	0	0		AUSENTE	
430-339	ANDRESSA NOGUEIRA PINHEIRO	27/06/1998	101	AUXILIAR LIMPEZA	0	0	0	0		AUSENTE	
430-668	VANEÇA CRUZ TEIXEIRA	12/11/1979	101	AUXILIAR LIMPEZA	0	0	0	0		AUSENTE	
430-503	EMERY KHOURY DE JESUS SANTOS	09/08/1996	101	AUXILIAR LIMPEZA	0	0	0	0		AUSENTE	
430-210	CILENE EMÍDIO	01/03/1969	101	AUXILIAR LIMPEZA	2	1	0	3	12	EUMINADO	
430-537	TAYNA NUNES POUCARPO	12/10/1997	101	AUXILIAR LIMPEZA	2	3	2	7	28	EUMINADO	
430-529	EDNA FERREIRA SALVADOR	05/09/1976	101	AUXILIAR LIMPEZA	4	4	1	9	36	EUMINADO	
430-517	ANGELA HERRAN DE FREITAS	04/06/1975	101	AUXILIAR LIMPEZA	5	5	2	12	48	EUMINADO	
430-640	HUMBERTO DE OLIVEIRA BRASIL	28/12/1964	101	AUXILIAR LIMPEZA	3	2	0	5	20	EUMINADO	
430-126	SILMARA SCROCCO	11/04/1974	101	AUXILIAR LIMPEZA	6	2	3	11	44	EUMINADO	
430-278	DALVA ALVES PEREIRA	19/07/1966	101	AUXILIAR LIMPEZA	6	3	2	11	44	EUMINADO	

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS AMPLA CONCORRÊNCIA
430-605	GABRIELA EVELYN FERREIRA SILVA	14/09/1995	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	14	9	4	5	30	85,71	HABILITADO	1
430-485	ADELINE DEMIRA FERNANDES	01/12/1996	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	9	8	5	2	24	68,57	HABILITADO	2
430-411	ISSAO SAITO	03/07/1960	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	9	8	4	2	23	65,71	HABILITADO	3
430-451	CAROLINA BENTO DO CARMO	12/12/1985	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	9	8	2	3	22	62,86	HABILITADO	4
430-401	RODOLFO DE MORAES CARRIEL	13/08/1983	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	9	7	5	5	22	62,86	HABILITADO	5
430-519	ROGÉRIO CENCIANI JUSTINO	21/08/1983	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	8	10	2	2	22	62,86	HABILITADO	6
430-458	BEATRIZ SERAFIN PINHEIRO	12/02/1978	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	7	9	2	4	22	62,86	HABILITADO	7
430-387	WILLIAN SOARES	14/01/1987	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	6	8	4	3	21	60	HABILITADO	8

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS AMPLA CONCORRÊNCIA
430-597	MICHELAINÉ CONCEIÇÃO ALVES	04/10/2002	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	9	5	4	2	20	57,14	HABILITADO	9
430-471	DOUGLAS FERREIRA LOPES	05/12/1992	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	8	6	4	2	20	57,14	HABILITADO	10
430-431	PEDRO CASSIMIRO MENDONÇA	11/04/1997	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	7	7	2	4	20	57,14	HABILITADO	11
430-458	CLEONICE DUARTE RIBEIRO PAZ	15/06/1993	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	4	9	3	4	20	57,14	HABILITADO	12
430-467	WENDER HENRIQUE AQUINO XAVIER	03/10/1992	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	8	8	1	2	19	54,29	HABILITADO	13
430-88	THAMIRYS FONSECA GERMANO	06/09/1991	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	6	7	3	3	19	54,29	HABILITADO	14
430-475	GUILHERME DE FREITAS LAGO	16/02/1995	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	6	7	3	3	19	54,29	HABILITADO	15
430-681	FABIANO OBARA	14/05/1987	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	4	8	5	2	19	54,29	HABILITADO	16
430-353	STEFANNY CRISTINA LOPES ALMEIDA	24/10/1992	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	8	5	3	19	54,29	HABILITADO	17
430-452	MARCIO SANTOS MAGALHÃES	06/11/1976	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	7	6	3	2	18	51,43	HABILITADO	18
430-113	VANDER EDSON SANTOS AZEVEDO	14/05/2002	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	6	7	3	2	18	51,43	HABILITADO	19
430-8	VANESSA TELES DAMACENA	09/07/1982	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	6	7	2	3	18	51,43	HABILITADO	20
430-648	PEDRO HENRIQUE MACHADO DA SILVA	23/12/1987	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	6	7	2	3	18	51,43	HABILITADO	21
430-69	CASSIA SELVINA COSTA	22/12/1997	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	6	6	2	4	18	51,43	HABILITADO	22
430-624	PAULA HARUMI GOMA	06/04/2004	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	8	3	2	18	51,43	HABILITADO	23
430-552	NATHALIA BEATRIZ VIERA LOPES	01/03/1997	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	5	4	4	18	51,43	HABILITADO	24
430-254	AMANDA SOARES DA SILVA MONTEIRO	11/02/1994	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-211	VITOR LICÍNIO CASARI LARANJO	22/02/1983	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-215	FRANCISCA MARIA DA SILVA	23/12/1965	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-226	RENATA SANTOS CARVALHO	16/02/1982	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-509	ANDRESSA NASCIMENTO SILVA	05/11/1994	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-514	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	25/09/1980	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-663	FATIMA AKIKO YAGI	17/10/1974	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-229	ANSELMO MIGUEL DA SILVA	27/07/1979	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-680	BRUNO FIGUEIREDO FAGUNDES	27/09/1997	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-274	VITOR HUGO FONSECA DE SOUZA	02/06/1998	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-416	KARLA ANDRESSA APARECIDA PESSOA CUNHA	23/11/1990	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-402	JOSÉ CARLOS SILVA	26/11/1974	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-389	TATIANA CRISTINA KIBREFF	23/02/1981	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-654	ILEANDRA DE CAMARGO MORAES TEIXEIRA	20/06/1982	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-677	MARILÊNE DA SILVA TITO	08/09/1982	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-363	ENDORA CONE GARCIA	16/08/1987	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS AMPLA CONCORRÊNCIA
430-352	PAULO NUNES GOMES	28/12/1976	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-486	FABRÍCIO FERNANDO MIRANDA DA SILVA	27/09/1997	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-349	JENIFFER KETUN RAFAELA CARNEIRO	13/02/1992	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-340	JESSUIO BARROS PINHEIRO DA CRUZ FILHO	26/02/1985	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-456	SUELI CAETANO MARONESI	30/05/1982	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-694	GUSTAVO GOMES MEDeiros	25/10/2001	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-912	LUIZ HENRIQUE MACHADO	18/12/1958	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-472	JADÉ ALICIA ARAUJO FERREIRA	09/09/1998	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-290	ELWIS PRESLEY OLIVEIRA ROGÉRIO	06/07/1977	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-284	LUCIANO ANDRÉ DOS SANTOS VICTOR	09/06/1972	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-342	DANIEL COSTA SILVA	26/01/1999	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-162	EDUARDO LUIZ DA FONSECA JUNIOR	23/08/1992	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-165	ERIKA CRISTINA CASTRO	26/10/1976	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-643	VICTÓRIA AUGUSTA DA LUZ DAS DORES	07/01/2004	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-544	VITÓRIA PEREIRA DE SOUZA	06/09/1999	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-87	ANTÔNIO SEBASTIAN FERNANDES RABELO	15/02/2000	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-546	ALAN KEIDY HANAOKA	29/04/1984	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-554	CAMILA FERNANDA ALFARO	16/02/2004	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-717	DAIANA DOS REIS	11/02/1988	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-78	ALTON AKIRA ALVES CORDEIRO	17/04/1989	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-579	ANA PAULA PENA COELHO	03/04/1998	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-76	DENISE LOPES GOMES	10/09/1979	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-99	JOYCE SOARES SAMPAIO	08/03/1988	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-40	LUIZA GOIS DA FONSECA	21/11/1998	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-515	LEANDRO MARIO FRANÇA DE SOUZA	25/02/1987	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-590	DOUGLAS DOS SANTOS VIEIRA	30/08/1998	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-52	ESTHER NAOMI NOZAKI	04/03/1969	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-725	FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE DA SILVA	20/03/1980	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-722	CARMEN VANESSA NISHIMURA DE OLIVEIRA	06/06/1994	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-31	ROBSON REIS MESQUITA	02/03/1972	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-727	ELIRIA SOARES DOS SANTOS	30/08/1972	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-99	PEDRO HENRIQUE MARIANO DUARTE	12/04/2002	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS AMPLA CONCORRÊNCIA
430-150	CAMILA CRISTINA VIEIRA LEONÊ	21/04/1991	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-148	RODRIGO ROSSI MARTINS COREIA	06/07/2005	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-740	MIRIÃ PEREIRA DE SOUZA	02/05/1990	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-105	FERNANDA WEBER DOS SANTOS	26/07/1996	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-540	NEIDE UCHOA VIEIRA PENTEADO	08/03/1961	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-712	BRUNO ALVES DE LIMA	04/06/1990	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-28	ERICK LIMA DA SILVA	22/06/1999	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-23	NATALY SOUZA DA SILVA	10/07/1996	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-609	BRUNA EMANUELLY MELO LEITE	06/02/2006	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-22	ISAIAS LOPES PINTO	27/09/1982	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0		AUSENTE	
430-604	ARTHUR NEVES DA SILVA	30/06/1996	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	7	3	3	16	45,71	ELIMINADO	
430-585	RUTE CHAVES VIEIRA	02/03/1983	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	4	2	1	2	9	25,71	ELIMINADO	
430-620	ROZIMEIRE ALENCAR BARBOZA	10/01/1973	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	6	3	4	3	16	45,71	ELIMINADO	
430-593	VANESSA MORAES DE OLIVEIRA	26/07/1991	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	8	6	0	1	15	42,86	ELIMINADO	
430-630	ARIADNE RAYANE SILVEIRA SANTOS	04/07/1996	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	4	6	2	3	15	42,86	ELIMINADO	
430-651	BRUNO FERREIRA SILVA	18/03/2002	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	2	1	4	12	34,29	ELIMINADO	
430-450	DOUGLAS BRAGA DE PAULA	08/08/1978	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	4	3	2	3	12	34,29	ELIMINADO	
430-445	VINÍCIUS ANDREZ MARTINEZ FONSECA	22/05/2001	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	4	2	4	3	13	37,14	ELIMINADO	
430-435	ESTELA LIMA	28/10/2004	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	4	6	4	1	15	42,86	ELIMINADO	
430-436	WALLACE SHERMAN SILVA SARTO	30/11/1993	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	6	3	1	4	14	40	ELIMINADO	
430-607	PETERSON PEREIRA ALVES	24/10/1987	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	4	4	2	2	12	34,29	ELIMINADO	
430-439	JOSÉ EDJANILSON SOARES DE LACERDA SILVA	22/03/1993	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	6	3	0	0	9	25,71	ELIMINADO	
430-599	ELIS MARIA DA SILVA PINHEIRO	19/06/1973	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	6	4	2	2	14	40	ELIMINADO	
430-598	LEONARDO TORQUATO DA SILVA	23/01/2001	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	6	5	1	2	14	40	ELIMINADO	
430-743	ELIZABETE ROCHA SILVA	05/01/2000	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	3	1	1	10	28,57	ELIMINADO	
430-650	MARCIA CESAR PONTES	03/08/1969	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	4	5	2	3	14	40	ELIMINADO	
430-455	KAWANY CRISTINA DA SILVA FARIAS	17/08/1995	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	4	1	1	11	31,43	ELIMINADO	
430-512	ANA LUIZA SILVA CRATO	23/02/1986	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	5	1	2	13	37,14	ELIMINADO	
430-642	MICHAEL NERES DE AQUINO	12/04/1996	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	2	1	3	9	25,71	ELIMINADO	
430-646	DARIANY CINTRA DOS SANTOS BRANDÃO	20/04/1994	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	4	1	3	13	37,14	ELIMINADO	
430-638	VIVIANE SILVA LIMA	27/12/1997	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	1	1	2	9	25,71	ELIMINADO	
430-534	EDSON CORREA MEDEIROS	02/10/1959	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	2	1	3	9	25,71	ELIMINADO	

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS AMPLA CONCORRÊNCIA
430-635	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE JESUS	19/07/1995	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	5	1	2	11	31,43	EIMINADO	
430-541	NAYARA GONÇALVES SANTOS	05/02/2001	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	4	3	1	4	12	34,29	EIMINADO	
430-500	DAVID NEWTON DA SILVA	06/06/1995	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	2	1	1	7	20	EIMINADO	
430-497	LUCAS GONÇALVES CORRÊA	15/02/2002	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	7	8	0	3	18	51,43	EIMINADO	
430-495	MAX KEVEN ALVES RODRIGUES DE JESUS	15/07/2004	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	3	2	1	11	31,43	EIMINADO	
430-493	ROZANA IONARA MARQUES	06/05/1973	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	6	4	2	1	13	37,14	EIMINADO	
430-492	MARCOS ROBERTO MENDES MOREIRA	24/09/1976	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	3	3	2	11	31,43	EIMINADO	
430-542	ARMANDO PENHA TEIXEIRA	09/12/1970	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	6	7	2	2	17	48,57	EIMINADO	
430-487	ANDREZA GOMES DA SILVA	20/04/1976	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	7	6	1	2	16	45,71	EIMINADO	
430-543	PEDRO CARVALHO MARQUES	10/09/2002	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	4	3	3	15	42,86	EIMINADO	
430-476	GISELENE DOS SANTOS SILVA	28/09/1993	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	7	1	2	15	42,86	EIMINADO	
430-555	THIAGO ROBERTO DE GODOY	11/01/1982	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	3	1	2	11	31,43	EIMINADO	
430-627	THIAGO VINICIUS SOAREZ SOUSA	07/11/1988	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	2	0	3	8	22,86	EIMINADO	
430-470	DENISE CARVALHO DA SILVA	20/02/1982	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	4	3	2	12	34,29	EIMINADO	
430-468	CREMLDA GOMES BASTOS COURA	09/10/1973	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	6	5	1	1	13	37,14	EIMINADO	
430-564	CLIGYA PELEGRINI MACHADO	12/04/1979	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	8	2	2	17	48,57	EIMINADO	
430-565	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	22/09/1986	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	1	5	1	0	7	20	EIMINADO	
430-566	KAMILA LIMA	07/03/2000	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	3	1	2	11	31,43	EIMINADO	
430-567	MAYARA CRISTINA MATTOS DE OLIVEIRA	07/02/2001	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	2	0	2	7	20	EIMINADO	
430-625	GABRIEL DE ANDRADE MALAQUIAS	13/05/2006	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	7	5	3	2	17	48,57	EIMINADO	
430-584	JENIFER FRANCYS FERREIRA DOS SANTOS	03/10/1988	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	6	5	2	2	15	42,86	EIMINADO	
430-655	THAIS APARECIDA RAMOS MELO	29/06/1994	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	4	3	2	3	12	34,29	EIMINADO	
430-613	RAISSA RIBEIRO DE ANDRADE	30/12/1996	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	1	2	0	6	17,14	EIMINADO	
430-425	ANA LÚCIA ARAÚJO ALVES DE SOUZA	09/10/1964	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	6	4	2	3	15	42,86	EIMINADO	
430-85	FELIPE MOTA CORREIA	22/06/1981	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	8	3	1	2	14	40	EIMINADO	
430-715	THIAGO CAVALCANTE DOS SANTOS	27/04/2002	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	6	2	3	3	14	40	EIMINADO	
430-94	ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS ESTEVES	30/12/1971	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	6	3	2	2	13	37,14	EIMINADO	
430-95	KAUÊ MARINHO GORGONE	05/05/2005	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	4	2	2	11	31,43	EIMINADO	
430-713	LUDGERO DAMIÃO RODRIGUES	05/12/1982	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	4	1	2	3	10	28,57	EIMINADO	
430-118	JHENIFER LIMA ANDRADE DA SILVA	07/02/2000	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	2	0	1	3	6	17,14	EIMINADO	
430-124	MARINALVA SANTANA DOS SANTOS	16/09/1994	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	3	1	3	12	34,29	EIMINADO	
430-716	KELLY CRISTINA OLIVEIRA SILVA	06/09/1986	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	2	2	2	11	31,43	EIMINADO	

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS AMPLA CONCORRÊNCIA
430-136	ELAINE CRISTINA FERREIRA	28/12/1982	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	6	7	0	2	15	42,86	EIMINADO	
430-143	MONICA LIMA PEREIRA DIAS	02/02/1981	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	8	7	0	3	18	51,43	EIMINADO	
430-144	GLAUCIANA DE SOUSA SILVESTRE	07/01/1979	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	1	1	2	9	25,71	EIMINADO	
430-146	EDSON ALENCAR MOTA	21/04/2000	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	2	3	0	2	7	20	EIMINADO	
430-154	JOYCE SABIO DUARTE	14/04/1988	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	2	1	3	11	31,43	EIMINADO	
430-155	MAIARA COPECHY MENDES	21/04/2000	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	4	4	1	3	12	34,29	EIMINADO	
430-426	DINÁRIA GOMES ROCHA	07/06/1994	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	7	4	3	3	17	48,57	EIMINADO	
430-157	ANA PAULA CAVALCANTI DE OLIVEIRA RODRIGUES	16/07/1973	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	5	2	1	13	37,14	EIMINADO	
430-137	ANA PAULA DE ALMEIDA LIMA NUNES	18/09/1997	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	4	3	2	14	40	EIMINADO	
430-74	CLEBER RAFAEL GOIS DA SILVA	03/10/1991	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	4	1	3	11	31,43	EIMINADO	
430-70	EUZABETH CAETANO DOS SANTOS	23/12/1990	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	1	1	2	3	7	20	EIMINADO	
430-724	DAVI EUGENIO PINTO URBINA	18/10/1984	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	5	4	3	17	48,57	EIMINADO	
430-9	LUCAS SANTOS SOUZA	12/08/1993	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	4	1	2	10	28,57	EIMINADO	
430-12	FLAVIANA APARECIDA DANIEL	12/12/1982	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	6	4	1	0	11	31,43	EIMINADO	
430-742	MARCOS VINÍCIOS FERREIRA PEREIRA	03/08/2000	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	4	5	0	1	10	28,57	EIMINADO	
430-32	MÁRCIO DA SILVA FERREIRA	05/10/1983	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	2	2	2	11	31,43	EIMINADO	
430-735	LUAN BONINI BONILHA DE OLIVEIRA	01/11/1994	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	2	2	3	12	34,29	EIMINADO	
430-729	KATELYNN MISSIAS DE OLIVEIRA	10/04/1998	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	9	6	0	2	17	48,57	EIMINADO	
430-42	ARTHUR HENRIQUE CARMO ZERRO	27/05/2004	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	5	2	2	12	34,29	EIMINADO	
430-43	KAIQ VINÍCIUS RODRIGUES SAMPIETRI	24/12/1990	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	7	4	1	3	15	42,86	EIMINADO	
430-47	PAULO AVELINO RANGEL BARROS DE OLIVEIRA LÓPEZ	09/12/2002	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	6	3	3	15	42,86	EIMINADO	
430-49	JULIA LIMA	30/10/2001	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	5	3	3	14	40	EIMINADO	
430-50	LEANDRO BISPO DE OLIVEIRA	07/12/1973	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	6	2	3	16	45,71	EIMINADO	
430-53	VANEI PACHECO DOS SANTOS	27/01/1992	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	2	3	2	1	8	22,86	EIMINADO	
430-55	PEDRO HENRIQUE ROCHA RODRIGUES	24/12/2000	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	5	1	2	11	31,43	EIMINADO	
430-57	CAMILA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	06/05/1986	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	4	5	4	2	15	42,86	EIMINADO	
430-59	KATIA MONTEIRO FREIRE NASCIMENTO	15/09/1983	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	1	0	4	10	28,57	EIMINADO	
430-60	CARLOS HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO	03/01/1986	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	4	1	3	2	10	28,57	EIMINADO	
430-67	MÔNICA DE OLIVEIRA RIOS	09/08/1980	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	1	1	3	8	22,86	EIMINADO	
430-178	ANNE FIGUEIREDO GOMES MACHADO	14/11/1988	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	6	1	2	14	40	EIMINADO	
430-183	EVALDERI DJARTE DE SOUZA	23/04/1990	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	6	3	3	4	16	45,71	EIMINADO	
430-156	EVERLAN NUNES RIBEIRO	28/06/1981	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	2	3	1	2	8	22,86	EIMINADO	

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS AMPLA CONCORRÊNCIA
430-695	YAGO ABNER FAVARETTO	30/05/1992	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	6	2	2	13	37,14	EIMINADO	
430-676	ALICE CAROLINE ALVES NOPOINOCENO	28/11/2004	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	2	0	1	8	22,86	EIMINADO	
430-338	ISAÍAS DE JESUS JUNIOR	03/01/1995	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	4	7	3	2	16	45,71	EIMINADO	
430-675	AMANDA LOPES DA SILVA	13/05/2001	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	4	0	4	13	37,14	EIMINADO	
430-328	JOHINNY DO VALE MIRANDA DOS SANTOS	18/06/1996	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	6	4	1	2	13	37,14	EIMINADO	
430-323	ROZANGELA DOS SANTOS ARAUJO	04/07/1958	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	5	2	2	12	34,29	EIMINADO	
430-671	SIMARA OLIVEIRA DE SOUZA	30/09/1988	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	2	1	2	3	8	22,86	EIMINADO	
430-197	DÉBORA SILVA DE BARROS	01/09/1966	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	2	1	2	8	22,86	EIMINADO	
430-382	CLAUDIA PATRÍCIA DA SILVA	09/12/1975	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	5	3	1	12	34,29	EIMINADO	
430-315	JACKELINE CELESTINO BERCHIOR	01/11/1989	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	6	6	3	2	17	48,57	EIMINADO	
430-696	BIANCA SALGADO KRAUSE	12/05/1981	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	2	0	3	8	22,86	EIMINADO	
430-385	HELIO JOSE DA SILVA	14/10/1971	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	4	1	3	13	37,14	EIMINADO	
430-304	KARINA CANTILHO PEREIRA	20/05/1997	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	4	4	1	3	12	34,29	EIMINADO	
430-303	GABRIEL BERNARDO ALVES SILVA	11/03/2005	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	1	1	1	3	6	17,14	EIMINADO	
430-292	ALANA GABRIELLE DOS SANTOS DIOGO	10/07/2004	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	5	3	2	13	37,14	EIMINADO	
430-667	LEANDRO PERI QUADROS DE BARROS	03/08/1990	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	4	4	3	2	13	37,14	EIMINADO	
430-365	HANNA PUREZA SANTANA CÂMARA	18/12/1995	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	5	1	2	11	31,43	EIMINADO	
430-209	FLAVIO GOMES RODRIGUES	14/08/1975	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	2	5	2	2	11	31,43	EIMINADO	
430-276	GUILHERME FERREIRA SANTOS	10/01/1978	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	2	6	2	3	13	37,14	EIMINADO	
430-704	WALDONIRO FRANCISCO DE SOUZA	23/03/1965	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	6	4	1	3	14	40	EIMINADO	
430-666	ANA PAULA IGNACIO BARBOSA	19/06/1982	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	4	4	1	0	9	25,71	EIMINADO	
430-419	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	05/04/1986	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	5	3	0	3	11	31,43	EIMINADO	
430-233	GUSTAVO GOMES DA SILVA	21/06/1989	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	7	2	1	13	37,14	EIMINADO	
430-709	THIAGO ULISSES LUCCARINI	24/09/1987	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	4	6	2	2	14	40	EIMINADO	
430-282	DEBORA APARECIDA DOS SANTOS	24/05/1994	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	6	3	3	2	14	40	EIMINADO	
430-262	RAPHAEL HENRIQUE SILVA SERAFIM	04/08/1992	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	3	1	2	9	25,71	EIMINADO	
430-245	DANIEL RODRIGUES PICO	25/10/1982	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	3	8	2	3	16	45,71	EIMINADO	
430-237	NERIVALDO ROBERTO DE SOUZA	04/01/1980	201	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	2	3	2	2	9	25,71	EIMINADO	

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TOTAL DISCURSIVA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS AMPLA CONCORRÊNCIA
430-404	LETICIA STEPHANYE ALVES DE CAMPOS	27/07/1996	301	ANALISTA P ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22	8	4	34	75,56	9	84,56	HABILITADO	1
430-521	THAYNA SANTA ROSA MODESTO	19/06/1998	301	ANALISTA P ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19	8	4	31	68,89	9	77,89	HABILITADO	2
430-629	LARISSA FIESCHI ABAGÃO PEREIRA	29/07/2001	301	ANALISTA P ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22	5	2	29	64,44	9	73,44	HABILITADO	3
430-510	LUCILA AUGUSTA DA SILVA FREITAS	21/11/1981	301	ANALISTA P ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20	6	3	29	64,44	9	73,44	HABILITADO	4
430-27	JOSEFA FERREIRA DE OLIVEIRA GOMES	13/09/1974	301	ANALISTA P ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20	5	4	29	64,44	7,5	71,94	HABILITADO	5
430-684	EGLE BRIGIDA DE SOUSA RIBEIRO DE FARIAS	30/03/1999	301	ANALISTA P ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17	6	3	26	57,78	8,5	66,28	HABILITADO	6
430-30	ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS MONÇÃO	21/11/1988	301	ANALISTA P ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17	6	2	25	55,56	10	65,56	HABILITADO	7
430-4	DANIELE SOUSA BARBOSA	12/03/1986	301	ANALISTA P ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17	5	3	25	55,56	10	65,56	HABILITADO	8
430-571	CLAUDIA DOS SANTOS SÁ COELHO	20/05/1981	301	ANALISTA P ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18	5	2	25	55,56	9	64,56	HABILITADO	9
430-434	FRANCIELE SILVA LEÃO	15/08/1987	301	ANALISTA P ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16	5	3	24	53,33	10	63,33	HABILITADO	10
430-711	ANGELITA MARIA DA SILVA	10/11/1980	301	ANALISTA P ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19	5	1	25	55,56	7,5	63,06	HABILITADO	11
430-399	ILDA FORTUNATA SILVA	19/10/1975	301	ANALISTA P ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17	4	3	24	53,33	8	61,33	HABILITADO	12
430-481	ANDRÉIA SOARES DE CARVALHO	30/05/1974	301	ANALISTA P ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-268	LOURDES DE ARAUJO	01/11/1967	301	ANALISTA P ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-271	ELISANGELA VIANA DOS SANTOS GREGORIO	14/05/1973	301	ANALISTA P ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-612	WELLINGTON FABIANO TONELLO	28/07/1986	301	ANALISTA P ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-203	LENI CRIVEL GOMES GRASSO	01/11/1974	301	ANALISTA P ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-632	JEDIEL SILVA DE SOUZA	25/01/1990	301	ANALISTA P ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-320	JECILENE GONÇALVES DE SOUSA	05/01/1981	301	ANALISTA P ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-466	MARIA VANIA DA SILVA BARRIOS	11/03/1988	301	ANALISTA P ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-135	FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	04/06/1976	301	ANALISTA P ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14	5	0	19	42,22		42,22	ELIMINADO	
430-606	ROZÂNGELA ALVES AFONSO LAIA	16/04/1980	301	ANALISTA P ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14	1	2	17	37,78		37,78	ELIMINADO	
430-64	HELLEN MOLINA DOS SANTOS	02/10/1992	301	ANALISTA P ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15	3	2	20	44,44		44,44	ELIMINADO	
430-354	HELLEN VITORIA COSTA ALMEIDA	22/12/2001	301	ANALISTA P ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14	6	1	21	46,67		46,67	ELIMINADO	

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TOTAL DISCURSIVA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS AMPLIA CONCORRÊNCIA
430-100	CRISTIANO DOMINGOS MOREIRA	02/06/1987	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	21	9	3	33	73,33	8,5	81,83	HABILITADO	1
430-745	LEILANE SOUZA TEIXEIRA BRITO	06/01/1988	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	20	8	4	32	71,11	10	81,11	HABILITADO	2
430-686	REGINALDO DOS SANTOS GOMES	09/10/1984	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	19	9	4	32	71,11	10	81,11	HABILITADO	3
430-423	MILTON CORREA LEANDRO	15/01/1981	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	21	9	2	32	71,11	8,5	79,61	HABILITADO	4
430-669	VINÍCIUS MANOEL ALVES	14/07/1990	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	21	7	3	31	68,89	8,5	77,39	HABILITADO	5
430-628	AMANDA FUENTES DA SILVA	03/07/1998	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	16	9	5	30	66,67	8,5	75,17	HABILITADO	6
430-464	ARTUR DANTAS CERQUEIRA DE MELO SILVA	16/12/1997	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	13	8	5	26	57,78	10	67,78	HABILITADO	7
430-36	ADRIANO PASSERO VIEIRA	04/03/1988	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	16	7	2	25	55,56	10	65,56	HABILITADO	8
430-700	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	09/12/1978	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	15	8	2	25	55,56	8,5	64,06	HABILITADO	9
430-692	RAFAEL OLIVEIRA PEREIRA	26/08/1997	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	16	5	4	25	55,56	7	62,56	HABILITADO	10
430-68	CASSIA SELVINA COSTA	22/12/1997	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	17	5	2	24	53,33	8,5	61,83	HABILITADO	11
430-58	GABRIELA CRISTINA DE SOUZA VARGAS	10/09/1997	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	15	8	1	24	53,33	8,5	61,83	HABILITADO	12
430-636	JOYCE FERREIRA GOMES	11/10/1991	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	14	6	4	24	53,33	8,5	61,83	HABILITADO	13
430-571	CAIO VIANA DOS SANTOS	01/03/1997	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-398	PAULO DANIELO NETO	26/04/1968	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-738	AÍDA ISABEL NOGUEIRA	28/01/1991	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-372	FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	18/06/1982	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-440	ILANA CHAGAS SANCHES	18/03/1983	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-167	ERIKA CRISTINA CASTRO	26/10/1976	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-508	EDUARDO SOARES ALVES	19/04/1996	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-516	RODRIGO RANGEL FELIPE	06/02/1991	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-24	MILTON DE OLIVEIRA HONÓRIO	11/09/1980	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0	0	0	0	0			AUSENTE	

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TOTAL DISCURSIVA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSAMPLIA CONCORRÊNCIA
430-538	FELIPE AUGUSTO CAMPERLINGO E SILVA	12/07/1982	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-719	TATIANA FEITOSA	07/01/1982	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-589	CARLOS ALBERTO ARANHA GOUVEIA NETO	09/10/1995	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-656	JOEL BARBOSA PEREIRA DA SILVA	08/06/1997	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-689	KAREN ALCANTARA DE CARVALHO	16/01/1980	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-272	SILVIA BATELI	26/05/1972	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	11	7	1	19	42,22		42,22	ELIMINADO	
430-54	SANDRA REGINA LOPES CARDOSO BORGES	07/12/1984	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	11	1	0	12	26,67		26,67	ELIMINADO	
430-313	JACKELINE CELESTINO BERTHIER	01/11/1989	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	10	5	2	17	37,78		37,78	ELIMINADO	
430-97	MAURO SERGIO SILVA MOREIRA	24/02/1993	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	16	5	1	22	48,89		48,89	ELIMINADO	
430-84	CELSON REY DIAS	31/03/1993	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	12	8	2	22	48,89		48,89	ELIMINADO	
430-73	GISELE NOGUEIRA DE SOUZA	10/02/1968	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	16	8	0	24	53,33		53,33	ELIMINADO	
430-361	LUCIANE LUJAN	23/09/1973	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	14	6	2	22	48,89		48,89	ELIMINADO	
430-572	IARA SOUZA SANTOS	04/02/1984	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	14	5	2	21	46,67		46,67	ELIMINADO	
430-556	ELISSON MICHEL SILVA MAGNAVITA	31/05/1992	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	13	4	2	19	42,22		42,22	ELIMINADO	
430-528	NEUMANN MARIA LIRA DE SOUZA	06/11/1974	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	15	5	2	22	48,89		48,89	ELIMINADO	
430-526	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	29/01/1963	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	10	8	2	20	44,44		44,44	ELIMINADO	
430-730	KATELYNN MISSIAS DE OLIVEIRA	10/04/1996	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	17	4	1	22	48,89		48,89	ELIMINADO	
430-448	NAVARRA MARIA DOS SANTOS	30/12/1994	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	13	7	0	20	44,44		44,44	ELIMINADO	
430-502	VINYCIUS EUJARIANO DOS SANTOS	29/08/2001	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	8	6	2	16	35,56		35,56	ELIMINADO	
430-406	MILENA SANTOS MOTA	17/01/1995	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	12	7	2	21	46,67		46,67	ELIMINADO	
430-721	ANNE CRISTINE TEIXEIRA	25/09/1999	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	7	3	2	12	26,67		26,67	ELIMINADO	
430-33	MÁRCIO DA SILVA FERREIRA	05/10/1983	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	12	8	1	21	46,67		46,67	ELIMINADO	
430-427	JESSICA DE PAULA ROSA	21/03/1989	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	11	3	2	16	35,56		35,56	ELIMINADO	

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TOTAL DISCURSIVA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS.AMPIA CONCORRÊNCIA
430-614	VICTOR KAZUHIRO KAMIYAMA	29/09/1995	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	20	6	4	30	66,67	5,5	66,67	Eliminado pelo item 9.5.3 do edital de abertura.	
430-549	SANDRA LIVIA DE ASSIS FERREIRA	26/07/1984	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	16	10	2	28	62,22	5,5	62,22	Eliminado pelo item 9.5.3 do edital de abertura.	
430-378	ALINE FERRAZ DOS SANTOS	17/03/1986	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	15	7	2	24	53,33	4	53,33	Eliminado pelo item 9.5.3 do edital de abertura.	
430-522	DAIANE CARNEIRO ARAÚJO DA SILVA	18/12/1987	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	15	7	1	23	51,11	5,5	51,11	Eliminado pelo item 9.5.3 do edital de abertura.	
430-83	MATHEUS HENRIQUE HARTMANN PIZA DUARTE	09/11/1996	302	ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	15	6	2	23	51,11	4	51,11	Eliminado pelo item 9.5.3 do edital de abertura.	

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TOTAL DISCURSIVA	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS.AMPIA CONCORRÊNCIA
430-130	ANTONIO SERGIO MUNHOZ	15/11/1967	303	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO ÁREA CONTÁBIL	18	8	5	31	68,89	10	78,89	HABILITADO	1
430-422	LEONARDO PEREIRA SILVA	26/07/1982	303	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO ÁREA CONTÁBIL	15	9	3	27	60	10	70	HABILITADO	2
430-21	ISAÍAS LOPES PINTO	27/09/1982	303	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO ÁREA CONTÁBIL	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-611	JANETE APARECIDA DOS SANTOS LIMA	05/06/1974	303	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO ÁREA CONTÁBIL	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-348	CARINI FERNANDA DE SOUZA	16/10/1987	303	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO ÁREA CONTÁBIL	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-326	MAYARA DE OLIVEIRA PAIXÃO	11/02/1994	303	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO ÁREA CONTÁBIL	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-367	JAIR DA SILVA FRANCO	09/04/1999	303	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO ÁREA CONTÁBIL	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-545	VINICIUS MAIA FARINA	10/01/1990	303	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO ÁREA CONTÁBIL	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-86	GISELE HELENA MARTINEZ	16/12/1982	303	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO ÁREA CONTÁBIL	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-443	ANA CARLA CARDOSO DE SOUSA	01/12/1987	303	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO ÁREA CONTÁBIL	0	0	0	0	0			AUSENTE	
430-266	LEANDRO BATISTA LEAL	19/03/1979	303	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO ÁREA CONTÁBIL	9	4	2	15	33,33		33,33	ELIMINADO	
430-697	JESSIKA NELLY SOUZA DE LIMA	16/04/1987	303	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO ÁREA CONTÁBIL	10	6	1	17	37,78		37,78	ELIMINADO	
430-728	EDSON MARCELINO DO ESPÍRITO SANTO	29/09/1973	303	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO ÁREA CONTÁBIL	11	5	3	17	37,78		37,78	ELIMINADO	
430-360	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES FERREIRA	09/04/1968	303	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO ÁREA CONTÁBIL	7	5	3	15	33,33		33,33	ELIMINADO	
430-679	ARTHUR SENA GONÇALVES	13/05/1994	303	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO ÁREA CONTÁBIL	12	6	3	21	46,67		46,67	ELIMINADO	
430-523	KAMILA WASELJN BARBIN ALBERTO	12/09/1988	303	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO ÁREA CONTÁBIL	11	3	3	17	37,78		37,78	ELIMINADO	
430-699	ANA PAULA SOUZA DE MORAES	10/04/1973	303	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO ÁREA CONTÁBIL	13	6	4	23	51,11	2	51,11	Eliminado pelo item 9.5.3 do edital de abertura.	

